

**Base Legal**

- 1) Item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE
 2) Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013
 3) Art. 6º, § 3º, III da Lei Estadual nº 18.025/2013
 4) Item 3.7. da Metodologia de avaliação OSS SUBIC 2023



Empresa	CNPJ	Objeto	Contrato	Período de Contratação (Data de Assinatura e Data de Término)	Termos Aditivos / Rescindidos	Valor da Contratação
RM DE AZEVEDO - MEDICINA DO TRABALHO (METACLIN)	41.858.099/0001-44	Contrato de Prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho	001/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 Contrato encerrado, em 31.08.22, com a assinatura do novo contrato no dia 01.09.22	R\$10.017,50 Valor estimado conforme tabela constante no anexo I do contrato da Agir
5 ESTRELAS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	72.591.894/0002-23	Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada	002/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 01.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.03.22 Contrato encerrado, em 01.03.2022, com a assinatura do novo contrato no dia 02.03.22	R\$243.466,60
BAND TECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÃO LTDA.	18.531.196/0001-06	Contrato de Fornecimento de Link dedicado de Internet em Fibra Óptica, com capacidade/velocidade de 100 MB	003/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (5º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (6º Aditivo) 01.10.22 a 30.11.22 (7º Aditivo) 01.12.22 a 31.01.23 (8º Aditivo) 01.02.23 a 28.02.23 (9º Aditivo) 01.03.23 a 31.03.23 (10º Aditivo) 31.03.23 a 31.05.23 (11º Aditivo) 01.06.23 a 31.07.23 (12º Aditivo) 01.08.23 a 31.08.23 (13 Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 6º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 7º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 9º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 10º Termo Aditivo (01.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 13º Termo Aditivo (01.08.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.23 com encerramento automático após a referida data 11º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.23 12º Termo Aditivo (01.06.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.23	R\$ 2.100,00

					13º Termo Aditivo (01.08.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.23 com encerramento automático após a referida data	
DW SERVICE LTDA.	08.906.780/0001-45	Contrato de Terceirização do Parque de Impressão (Outsourcing de Impressoras)	004/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (3º Aditivo) 31.03.22 a 30.04.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (08.12.21) - Objeto: acréscimo de uma impressora colorida junto ao objeto do contrato emergencial 2º Termo Aditivo (14.01.22) - Objeto: acréscimo de 2 scanners, junto ao objeto do contrato emergencial 3º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 4º Termo Aditivo (31.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 Contrato encerrado no dia 30.04.22 com a assinatura do novo contrato	R\$7.500,00 (Valor estimado para impressões monocromáticas) R\$ 0,05 x 150.000 impressões estimadas ----- R\$ 320,00 (acréscimo de uma impressora colorida com pagamento devido após a instalação - cf. 1º Termo Termo Aditivo - 08.12.21) + R\$ 0,58 por página colorida impressa ----- R\$ 660,00 (acréscimo de 2 scanners, com pagamento devido após a instalação - cf. 2º Termo Termo Aditivo - 14.01.22)
FONETALK SERVIÇOS DE TELEFONIA EIRELI	13.387.472/0001-90	Prestação de Serviços de Telefonia Virtual IP em Nuvem	005/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 Contrato encerrado no dia 31.05.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.06.22	R\$5.920,00 Franquia de R\$2.700,00. Preço de minutos excedentes a franquia R\$0,029 fixo nacional / R\$ 0,105 móvel nacional
MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI (LOC BREAK)	07.791.057/0001-03	Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em equipamentos de no-break	006/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.07.22	R\$8.910,20

NIQTURBO TELECOM EIRELI	07.584.868/0001-25	Fornecimento de 02 (dois) links banda larga de internet em fibra óptica, cada um com capacidade/velocidade de 100 Mbps (cem megabytes) e contendo 01 (um) IP fixo	007/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (5º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (6º Aditivo) 01.10.22 a 30.11.22 (7º Aditivo) 01.12.22 a 31.01.23 (8º Aditivo) 01.02.23 a 28.02.23 (9º Aditivo) 01.03.23 a 31.03.23 (10º Aditivo) 31.03.23 a 31.05.23 (11º Aditivo) 01.06.23 a 31.07.23 (12º Aditivo) 01.08.23 a 31.08.23 (13 Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 5º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 6º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 7º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 9º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 10º Termo Aditivo (01.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 11º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.23 12º Termo Aditivo (01.06.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.23 13º Termo Aditivo (01.08.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.23 <u>com encerramento automático após a referida data</u>	R\$ 3.800,00
PAULO E LUIZ GERADORES LTDA. (PL GERADORES)	31.919.360/0001-15	Prestação de Serviço de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos Grupos Geradores	008/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4º Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 22.06.22, com vigência a partir de 01.07.22	R\$7.350,00
SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA.	20.546.182/0001-08	Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar nas dependências da unidade de saúde, envolvendo a locação e o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, com a coleta e entrega intra-hospitalar bem como, o comodato de mobiliários (mesas, balança, carros de transporte e armários para acondicionar o enxoval limpo)	009/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato encerrado no dia 28.02.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.03.22	R\$615.616,66 Locação: R\$3,60 x 71,66 kg= R\$257.976,00 Lavagem: R\$4,99 x 71,66 kg= R\$357,583,00 (estimado)
PETRO COMBUSTÍVEIS EIRELI (PETRO POSTO)	35.471.188/0001-30	Fornecimento de combustíveis automotivos	010/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22	R\$38.156,51 Gasolina Comum: R\$6,239 x 1.750L= R\$10.918,25 Gasolina Aditivada: R\$6,299 x 140L= R\$ 881,86 Etanol: R\$4,539 x 1.400L= R\$6.354,60 Diesel S-10: R\$4,779 x 700L= R\$3.345,30 Diesel S-500: R\$4,759 x 3.500L= R\$16.656,50

					Contrato não renovado	Valores unitários estimados, será cobrado o preço a vista de mercado praticado no dia do abastecimento. Sobre o valor faturado no mês será aplicado desconto de 2%
AUTO POSTO LTDA.	01.002.740/0001-20	Fornecimento de combustíveis automotivos	011/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 Contrato não renovado	R\$12.334,08 Gasolina Comum: R\$3,7632 x 1.250L= R\$4.704,00 Etanol Comum: R\$2,6852 x 1.250L=R\$3.356,50 Diesel Comum: R\$2,93 x 167L= R\$488,33 Diesel S-10: R\$3,0282 x 1.250L=R\$3.785,25 Valores unitários estimados, será cobrado o preço a vista de mercado praticado no dia do abastecimento. Sobre o valor faturado no mês será aplicado desconto de 2%.
BOMBASA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI	30.079.779/0001-43	Prestação de Serviço de manutenção em sistemas de gases medicinais	012/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4º Aditivo) 01.07.22 a 13.07.22 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 5º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13.07.22 Contrato encerrado, em 13.07.22, com a assinatura do novo contrato, em 14.07.22	R\$5.800,00 Valor estimado conforme tabela constante no anexo I do contrato da Agir
CLINEFRO LTDA.	04.904.095/0001-29	Prestação de Serviços médicos especializados em nefrologia, com a realização de procedimentos de hemodíalise, e disponibilização de todo o equipamento necessário, em regime de comodato	013/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 01.03.22 (1º Aditivo) 01.03.22 a 31.03.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01.03.22 2º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado no dia 31.03.22 por advento do termo contratual do 2º termo aditivo sem a respectiva renovação	R\$ 765,00 por cada Sessão de Hemodíalise, incluindo Avaliação e Reavaliação Médica Nefrológica
ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI	21.876.089/0001-24	Prestação de Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente corretos de rejeitos comuns	014/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4º aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato não renovado	R\$21.760,00 (Valor estimado) Locação containers: 4 unid x R\$200,00= R\$800,00 Frete: 4 x R\$3.300,00= R\$13.200,00 Locação Caixa Compactadora: 1 unid x R\$2.000,00 Destinação final de resíduos: 34.000 kg x R\$0,14= R\$4.760,00
EDOCK - EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CEDENTE)	00.723.422/0001-95	Fornecimento de pulseiras de identificação de paciente com comodato da Imopacocac	015/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22	R\$5.740,00 (Valor estimado) Pulseira: 35 rolos x R\$164,00

WINDUS SETA DO EL DOCUMENTOS ÇTDA (CESSIONÁRIO)		Contrato de migração de		01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo)	4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato encerrrado, em 31.07.22, com a assinatura do novo contrato no dia 01.08.22	
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA.	14.115.388/0001-80	Fornecimento contínuo de lancetas descartáveis e outras avenças.	016/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (3º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 5º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato não renovado	R\$7.315,00 (Valor estimado) R\$0,165 x 44.333 unid.
G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI	07.473.476/0003-50	Prestação de Serviço de monitoramento eletrônico, através de fornecimento de mão de obra, para monitorar e controlar o sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão), alarmes, controle de pertences de visitantes/acompanhantes/colaboradores (achados e perdidos) e claviculário, com manutenção preventiva e corretiva e realocação de equipamentos	017/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato não renovado	R\$33.262,00 Por 2 postos no valor de R\$16.361,00 cada.
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	26.921.908/0001-21	Fornecimento de glicosímetros, insumos tira testes e outras avenças	018/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 30.04.22 (2º Aditivo) 01.05.22 a 30.06.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 3º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato não renovado	R\$15.808,33 (Valor estimado) Tiras Glicose: 45.166 unids x R\$0,35 Aparelhos de Hemoglicoteste: 80 unids em Comodato
INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA.	01.277.573/0001-20	Fornecimento De Sangue E Hemocomponentes, Com Prestação De Serviço De Hemoterapia.	019/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 31.03.22 a 30.06.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): Redução do quantitativo de hemocomponentes e hemoderivados, cf. anexo II, bem como prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (31.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 3º Termo Aditivo (07.04.22): fornecimento pontual e emergencial de 4 (quatro) frascos de Complexo Protrombinico de 500 UI Contrato encerrrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 27.06.22, com vigência a partir de 01.07.22	R\$ 68.898,87, somando ao valor de cada unidade transfundida, onde para cada hemocomponente e hemoderivado deverá ser ressarcido o valor de R\$ 1.800,00 R\$ 34.449,44, somando ao valor de cada unidade transfundida, onde para cada hemocomponente e hemoderivado deverá ser ressarcido o valor de R\$ 1.080,00 =====
						R\$ 6.300,00 (fornecimento pontual e emergencial de 4 frascos de Complexo Protrombinico de 500 UI; R\$ 1.575,00 cada) - cf. 3º Termo Aditivo (07.04.22)

KUER CONSULTORIA LTDA.	37.109.071/0001-37	Aquisição De Firewall, Licença De Uso De Software E Prestação De Serviços De Capacitação Técnica, Manutenção E Suporte	020/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 25.06.22 (2º Aditivo) 26.06.22 a 15.08.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.06.22 3º Termo Aditivo (26.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.08.22 com encerramento automático após a referida data	Subscrição BB1000 Cluster + Suporte Técnico Telefônico 24/7-N1 Julho/22: R\$ 2.350,00 Agosto/22: R\$ 1.175,00 (proporcional a 15 dias)
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA.	00.905.760/0003-00	Fornecimento De Papel A4	021/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato não renovado	R\$11.992,50 (Valor estimado) 750 resmas x R\$15,99
RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	73.797.383/0001-44	Prestação de Serviços de Coleta e Tratamento de Rejeitos Infectantes e Tóxicos	023/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 31.05.22 (1º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 2º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.07.22	R\$55.390,00 (Valor estimado) 29.000kg x R\$1,91
SKYMAIL SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO E PROVIMENTO DA INFORMAÇÃO DIGITAL	17.644.286/0001-40	Prestação de Serviços de E-Mail Corporativo	024/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato não renovado	R\$ 1.012,50
TIEXPRESS SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE EIRELI	21.185.482/0001-71	Fornecimento de Software para Monitoramento, Gerenciamento e Segurança de Ativos de Rede	025/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado pela não renovação	R\$5.400,00 (Valor estimado) 200 unid x R\$27,00 por ativação
JOULE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.	08.578.575/0001-06	Prestação De Serviços De Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva E Emergencial De Sistemas De Ar Condicionado E Central De Água Gelada	026/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (2º Aditivo)	1º Termo Termo Aditivo (01.02.22): fornecimento pontual de filtros e correais para substituição nos equipamentos de ares-condicionaodos 2º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado no dia 07.03.22, com a assinatura do novo contrato, em 08.03.22	R\$24.503,00 R\$ 51.701,10 (fornecimento pontual de filtros e correais para substituição nos equipamentos de ares-condicionaodos; cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01.02.22)
					1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 2º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22	

IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS R PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME	20.140.256/0001-01	Fornecimento contínuo de transdutor descartável com equipamento em comodato	028/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 31.05.22 (1º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (2º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (3º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (4º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (5º Aditivo) 01.10.22 a 30.11.22 (6º Aditivo) 01.12.22 a 31.01.23 (7º Aditivo) 01.02.23 a 28.02.23 (8º Aditivo) 01.03.23 a 31.03.23 (9º Aditivo) 31.03.23 a 30.04.23 (10º Aditivo)	3º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 4º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 5º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 6º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 7º Termo Aditivo (01.12.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23 8º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 9º Termo Aditivo (01.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 10º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.23 Contrato rescindido no dia 13.04.23 (data de envio do notificação de rescisão imediata do contrato)	R\$92.126,66 (Valor estimado) Transdutor: 1.083 unid x R\$85,04
CENTRAL DE REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS LTDA.	01.129.614/0001-30	Prestação de Serviços de Esterilização de Materiais, pelo método vapor de baixa temperatura formaldeído (VBTF) e pelo método vapor saturado sob pressão de alta temperatura, pertinentes a cada material	029/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) 01.04.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo)	1º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 2º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato não renovado	R\$ 121.500,00 (valor mensal estimado para até 200 cirurgias e 30 leitos de UTI) Valor Unitário Por Cirurgia até ≤ 200 cirurgias Mês = R\$540,00 Valor Unitário por leito de UTI até ≤ 200 cirurgia mês = R\$ 450,00 Valor Unitário por cirurgia acima de ≥ 200 cirurgias mês = R\$ 460,00 Valor Unitário por leito de UTI acima de ≥ 200 cirurgias mês = R\$ 382,00
MARCOS ALTINO DA SILVA (SONHART PAISAGISMO)	34.038.722/0001-57	Prestação de Serviço especializado em jardinagem e paisagismo.	030/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato encerrado, em 28.02.2022, com a assinatura do novo contrato, em 01.03.22	R\$18.000,00
Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda (ORONA AMG ELEVADORES)	05.926.726/0001-73	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores	031/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 03.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03.03.22 Contrato encerrado no dia 03.03.22 com a assinatura do novo contrato, em 04.03.22	R\$6.327,00
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78	Contrato de Fornecimento de Gases Medicinais e Locação de Tanques e Cilindros com Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Emergencial	032/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (2º Aditivo) 31.03.22 a 30.04.22 (3º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (4º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (5º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (6º Aditivo)	1º Termo Aditivo (15.02.22): inclusão do CNPJ da filial do Imed junto ao preâmbulo do Contrato 2º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 3º Termo Aditivo (31.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 4º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 5º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 6º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato encerrado, em 31.07.22, com a assinatura do novo contrato no dia 01.08.22	R\$ 235.520,00 (valor estimado - locação de cilindros e fornecimento de gases, de acordo com o consumo) Valores de desmobilização: a) TRANSPORTE RETORNO: R\$ 9.860,00. b) GUINDASTE DESINSTALAÇÃO: R\$ 3.500,00.

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI (HOSPCOM)	23.813.386/0001-56	Contrato de Locação de Bombas de Infusão com Fornecimento de Insumos	033/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (2º Aditivo) 01.04.22 a 31.05.22 (3º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (4º Aditivo) 01.07.22 a 10.07.22 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (26.01.22): Inclusão de 88 bombas 2º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 3º Termo Aditivo (01.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 4º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 5º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10.07.22 Contrato não renovado	a) Locação dos equipamentos: R\$15.000,00 (fixo) – 60 bombas; a) Locação dos equipamentos: R\$ 38.500,00 (fixo) - 60 bombas iniciais + 88 bombas acrescidas pelo 1º Termo Aditivo, datado de 26.01.22; b) Fornecimento de insumos (sob demanda, variável cf. demanda e valores contidos): - Equipos macro para bomba de infusão: R\$20,00 (valor unitário) x 3.500 unidades (estimado) = R\$11.666,66; - Equipos para bomba de dieta: R\$20,00 (valor unitário) x 3.000 unidades (estimado) = R\$10.000,00; - Equipos macro fotossensíveis: R\$20,00 (valor unitário) x 1.300 unidades (estimado) = R\$4.333,34.
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Clínica Geral no PA e Enfermarias	034/2021	01.12.21 a 28.02.22 15.02.22 a 30.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (15.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais Contrato encerrado pela não renovação após 30.03.22	R\$ 230.640,00 (estimado) R\$ 124,00 (valor-hora de plantão) Horas estimadas mês: 1.860 De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo (15.02.22)
MEDIAL BRASIL S.A	27.229.900/0001-61	Contrato de Prestação de Serviços Médicos de Intensivistas em Unidade Crítica (mista tipo II)	035/2021	01.12.21 a 28.02.22 15.02.22 a 30.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (15.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais Contrato encerrado pela não renovação após 30.03.22	R\$ 135.000,00 (10 leitos) De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo (15.02.22)
SERVICEMED INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EIRELI	25.172.993/0001-00	Contrato de Locação de Instrumentais	036/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 30.04.22 (3º Aditivo) 26.04.22 a 31.05.22 (6º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (7º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (8º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (9º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (10º Aditivo) 01.10.22 a 31.10.22 (11º Aditivo) 01.11.22 a 30.11.22 (12º Aditivo)	1º Termo Aditivo (14.01.22) - Objeto: acréscimo de novos instrumentais 2º Termo Aditivo (28.01.22) - Objeto: acréscimo de novos instrumentais (kits DIU) 3º Termo Aditivo (28.02.22) - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 4º Termo Aditivo (10.03.22) - Objeto: inclusão de novos instrumentais (Kits Diversos/Avulsos) 5º Termo Aditivo (28.03.22) - Objeto: inclusão de novos instrumentais (Kits Cirurgia Vascular) 6º Termo Aditivo (26.04.22) - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 e inclusão de novos instrumentais (Kits Cirurgias Ortopédicas) 7º Termo Aditivo (01.06.22) - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 8º Termo Aditivo (01.07.22) - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22, redução e inclusão de kits de cirurgias neurológicas, oncológicas e pediátricas com a consequente readequação do valor mensal de locação 9º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22	R\$ 257.545,30- (estimado) Cf. kits de instrumentais efetivamente entregues + R\$ 23.533,09- acréscimo de novos instrumentais (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 14.01.22) (estimado) Cf. kits de instrumentais efetivamente entregues- + R\$ 1.418,91- acréscimo de novos instrumentais (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 28.01.22) – Kits DIU (estimado) Cf. kits de instrumentais efetivamente entregues R\$ 32.689,93 + R\$ 81.670,54 + R\$ 597,92- inclusão de novos instrumentais (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 10.03.22) – Kits Diversos/Avulsos (estimado) Cf. kits de instrumentais efetivamente entregues + R\$ 16.596,00 - inclusão de novos instrumentais (cf. 5º Termo Aditivo, datado de 26.03.22) – Kits Cirurgia Vascular (estimado) Cf. kits de instrumentais efetivamente entregues

				01.12.22 a 31.01.23 (13º Aditivo)	10º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 11º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.10.22, bem como redução, a partir de 01º de outubro de 2022, do valor unitário de todos os Kits Cirúrgicos e Instrumentais Avulsos locados 12º Termo Aditivo (01.11.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 13º Termo Aditivo (01.12.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23 Contrato encerrado automaticamente, em 13.12.22, com a assinatura do novo contrato, em 14.12.22	R\$ 19.823,95- inclusão de novos instrumentais (cf. 6º Termo Aditivo, datado de 26.04.22) – Kits Cirúrgicos-Ortopédicos- -Avulsos (estimado) Cf. kits de instrumentais efetivamente entregues R\$ 288.097,73 – (a partir de julho de 2022, cf. redução e inclusão de instrumentais realizada pelo 8º termo aditivo, datado de 30.06.22 – os valores relacionados aos instrumentais incluídos será devida a partir das suas respectivas datas de entrega) R\$ 210.263,52 (a partir de outubro de 2022, cf. redução do valor unitário de todos os Kits Cirúrgicos e Instrumentais Avulsos locados realizada no 11º Termo Aditivo, datado de 01.10.22)
ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI	30.972.943/0001-47	Contrato de Prestação de Serviços de Detetização e Controle de Pragas	037/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 30.04.22 (1º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (2º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (3º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (4º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 2º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 3º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 4º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 Contrato encerrado no dia 31.07.22 com a assinatura do novo contrato, em 25.07.22, com vigência a partir de 01.08.22	R\$5.600,00
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	28.966.389/0001-43	Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais	001/2021	01.12.21 a 28.02.22 24.02.22 a 31.03.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (27.12.21): inclusão do "Teste Rápido para Dengue IgG/IgM + NS1" junto ao objeto do contrato emergencial 2º Termo Aditivo (26.01.22): inclusão de dois profissionais para recepção do setor do laboratório, a partir de 01.02.22 3º Termo Aditivo (24.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado, em 17.03.22, com a assinatura do novo contrato, em 18.03.22	R\$ 123.000,00 (até 8.000 exames) R\$ 129.490,00 (até 8.000 exames): acréscimo de dois profissionais para recepção do laboratório, a partir de 01.02.22, pelo valor mensal de R\$ 7.490,00 (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 26.01.22) 1) Exames que excederem o quantitativo mínimo será cobrado o valor individual do exame, conforme tabela SIGTAP SUS 2) Exames que excederem o quantitativo mínimo e não constarem na tabela SIGTAP SUS, serão cobrados os valores individuais dos exames que constem na tabela AMB 92 com CH de 0,25 e CBHPM 2016, respectivamente * Valores para os testes de COVID-19 (não inclusos no pacote de exames acima): a) RT- PCR serão cobrados o valor de R\$142,90 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), por cada teste realizado; e b) Antígeno serão cobrados o valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), por cada teste realizado ===== "Teste Rápido para Dengue IgG/IgM+ NS1": R\$ 49,90 por cada exame (inserido pelo 1º Termo Aditivo, datado de 27.12.21)

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	24.801.201/0001-56	Contrato de Fornecimento em Consignação e Sob Demanda de OPME	002/2021	01.12.21 a 28.02.22 17.02.22 a 31.03.22 (2º Aditivo) 23.03.22 a 30.04.22 (3º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (4º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (5º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (6º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (7º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (8º Aditivo) 01.10.22 a 30.11.22 (9º Aditivo)	1º Termo Aditivo (06.01.22): inclusão de um instrumentador cirúrgico especializado em OPME 2º Termo Aditivo (17.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22, bem como acréscimo de produtos de OPME para realização de cirurgias de atroscopia 3º Termo Aditivo (23.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22, bem como acréscimo de produtos de OPME para realização de cirurgias bucomaxilofaciais 4º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 5º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 6º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 7º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 8º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 9º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 Contrato encerrado automaticamente no dia 31.10.22, com a assinatura do novo contrato, em 01.11.22	<i>Cf. Tabela de Preços disposta no Contrato e em seu Anexo I</i> + R\$ 5.500,00 (mensal instrumentador cirúrgico), a partir de 06.01.22 + <i>Cf. Tabela de Preços disposta no 2º Termo Aditivo (17.02.22)</i> + <i>Cf. Tabela de Preços disposta no 3º Termo Aditivo (23.03.22)</i>
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	24.801.201/0001-56	Contrato Emergencial de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Jogo de 12 Perfuradores Pneumáticos, Jogo de 12 Seras, 1 Jogo de Garrote Pneumático, 1 Jogo Anatômico e 1 Jogo Neurológico) (inclusão do garrote pneumático junto ao objeto do contrato, cf. 1º Termo Aditivo - 28.01.22) (inclusão de jogo anatomico junto ao objeto do contrato, cf. 2º Termo Aditivo - 17.02.22) (inclusão de jogo de equipamentos bucomaxilofacial, cf. 3º Termo Aditivo - 23.03.22) (inclusão de jogo de equipamentos neurológicos, cf. 6º Termo Aditivo - 14.06.22) (exclusão de equipamentos e kits de instrumentais, a partir do dia 15.12.23, cf. 20º Termo Aditivo datado de 12.12.23) (exclusão de 2 kits de instrumentais cirúrgicos de bucomaxilo, a partir do dia 01.04.24, cf. 22º Termo Aditivo datado de 23.03.24)	003/2021	01.12.21 a 28.02.22 17.02.22 a 31.03.22 (2º Aditivo) 23.03.22 a 30.04.22 (3º Aditivo) 01.05.22 a 31.05.22 (4º Aditivo) 01.06.22 a 30.06.22 (5º Aditivo) 01.07.22 a 31.07.22 (7º Aditivo) 01.08.22 a 31.08.22 (8º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (9º Aditivo) 01.10.22 a 30.11.22 (10º Aditivo) 01.12.22 a 31.01.23 (11º Aditivo) 01.02.23 a 28.02.23 (12º Aditivo) 01.03.23 a 31.03.23 (13º Aditivo) 31.03.23 a 31.05.23 (14º Aditivo) 01.06.23 a 31.07.23 (15º Aditivo) 01.08.23 a 31.08.23 (16º Aditivo) 01.09.23 a 30.09.23 (17º Aditivo) 29.09.23 a 31.10.23 (18º Aditivo) 01.11.23 a 31.01.24 (19º Aditivo) 31.01.24 a 31.03.24 (21º Aditivo) 31.03.24 a 31.05.24 (22º Aditivo) 31.05.24 até 31.07.24 (23º Aditivo) 31.07.24 até 31.10.24 (24º Aditivo) 31.10.24 até 28.02.25 (25º Aditivo) 28.02.25 até 31.03.25 (26º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.01.22): inclusão de um equipamento de garrote pneumático 2º Termo Aditivo (17.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22, bem como acréscimo de jogo anatomico para realização de cirurgias de atroscopia 3º Termo Aditivo (23.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22, bem como acréscimo de jogo de equipamentos bucomaxilofacial para realização de cirurgias bucomaxilofaciais 4º Termo Aditivo (01.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 5º Termo Aditivo (01.06.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 6º Termo Aditivo (14.06.22): acréscimo de jogo de equipamentos neurológicos para realização de cirurgias de crânio e de coluna servical e lombar 7º Termo Aditivo (01.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.22 8º Termo Aditivo (01.08.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 9º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 10º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 11º Termo Aditivo (01.12.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23 12º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 13º Termo Aditivo (01.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 14º Termo Aditivo (31.03.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.23 15º Termo Aditivo (01.06.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.23 16º Termo Aditivo (01.08.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.23 17º Termo Aditivo (01.09.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.23 18º Termo Aditivo (29.09.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.10.23 19º Termo Aditivo (01.11.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.24 20º Termo Aditivo (12.12.23): exclusão e redução do objeto do Contrato, a partir do dia 15.12.23, de alguns dos equipamentos e kits de instrumentais locados para fins de readequar o atual cenário à nova realidade apresentada no HCN, com a consequente redução do valor de locação mensal a partir da referida data 21º Termo Aditivo (12.01.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.24 22º Termo Aditivo (26.03.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.24, bem como exclusão e do objeto do Contrato, a partir do dia 01.04.24, de 2 (dois) kits de instrumentais cirúrgicos de bucomaxilo locados para fins de readequar o atual cenário à nova realidade apresentada no HCN, com a consequente	R\$ 64.800,00 R\$ 66.650,00 – R\$ 64.800,00 (12 jogos de perfuradores e 12 jogos de serra do contrato) + R\$ 1.850,00 (1 jogo de garrote pneumático incluído no 1º Termo Aditivo, datado de 28.01.22 – contado da data de entrega do equipamento na unidade de saúde) R\$ 80.330,20 – R\$ 64.800,00 (12 jogos de perfuradores e 12 jogos de serra do contrato) + R\$ 1.850,00 (1 jogo de garrote pneumático incluído no 1º Termo Aditivo, datado de 28.01.22, contado da data de entrega do equipamento na unidade de saúde) + R\$ 13.680,20 (1 jogo anatomico incluído no 2º Termo Aditivo, datado de 17.02.22 – contado da data de entrega dos equipamentos na unidade de saúde) R\$ 113.280,20 = R\$ 64.800,00 (12 jogos de perfuradores e 12 jogos de serra do contrato) + R\$ 1.850,00 (1 jogo de garrote pneumático incluído no 1º Termo Aditivo, datado de 28.01.22, contado da data de entrega do equipamento na unidade de saúde) + R\$ 13.680,20 (1 jogo anatomico incluído no 2º Termo Aditivo, datado de 17.02.22 – contado da data de entrega dos equipamentos na unidade de saúde) + R\$ 19.700,00 (jogo de equipamentos bucomaxilofacial incluído no 24º Termo Aditivo, datado de 23.03.22 – contado da data de entrega dos equipamentos na unidade de saúde) + R\$ 13.250,00 (jogo de equipamentos neurológicos incluído no 6º Termo Aditivo, datado de 14.06.22 – contado da data de entrega dos equipamentos na unidade de saúde) R\$ 88.780,20 (a partir de 15.12.23, cf. 20º termo aditivo – datado de 12.12.23) R\$ 60.130,20 (a partir de 01.04.24, cf. 22º termo aditivo – datado de 26.03.24) R\$ 26.600,00 (a partir de 04.06.24) (conforme 23º termo aditivo - datado de 23.05.24)

					relatório para fins de readequar o atual cenário a nova realidade apresentada no HCN, com a consequente redução do valor de locação mensal a partir da referida data 23º Termo Aditivo (23.05.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.07.24; exclusão e redução do objeto do Contrato, a partir do dia 01.06.24, de alguns itens avulsos e kits de equipamentos cirúrgicos locados, para fins de readequar o atual cenário à nova realidade apresentada no HCN, com a consequente redução do valor de locação mensal a partir da referida data 24º Termo Aditivo (30.09.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.10.24 25º Termo Aditivo (31.10.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.25 26º Termo Aditivo (25.02.25): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.25	
MF MEDICAL COM. E MANUT. DE MAT. CIR. EIRELI	24.801.201/0001-56	Contrato de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Instrumentais Cirúrgicos)	004/2021	29.11.21 a 28.05.22 29.05.22 a 30.06.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (29.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato não renovado	R\$98.000,00
OFFICE SOLUCOES & SERVICOS DIGITAIS LTDA - ME (DIGIMAX)	07.827.455/0001-24	Contrato de Locação de Impressoras Térmicas	005/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 04.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03.03.22 Contrato encerrado, em 03.03.22, com a assinatura do novo contrato, em 04.03.22	R\$6.480,00
LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA	66.786.047/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Nutrição e Alimentação para Colaboradores, Pacientes (Adulto e Infantil) e Acompanhantes	006/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 03.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03.03.22 Contrato encerrado, em 03.03.22, com a assinatura do novo contrato, em 04.03.22	Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo I do Contrato) Valor Mensal Estimado: R\$ 535.028,96
L2D TELEMEDICINA LTDA.	26.193.419/0001-09	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação, Gestão e Operação do Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem	007/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.02.22 a 30.04.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22, bem como acréscimo de novos serviços e exames Contrato necerrado no dia 31.03.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.04.22	R\$ 320.240,00 (valor fixo pela infraestrutura) R\$ 386.100,00 (valor fixo pela infraestrutura) - cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01.02.22 + 1) R\$ 9,60 por cada exame/laudo de radiografia convencional realizado; 2) R\$ 54,00 por cada exame/laudo de tomografia computadorizada; e 3) R\$ 10,80 por cada exame/laudo de eletrocardiograma (ECG) realizado + Exames Externos (por demanda e a pedido da unidade) + (i) R\$ 9,00 (nove reais) por cada exame/laudo de eletroencefalograma (EEG) realizado; (ii) R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) por cada exame/laudo de MAPA realizado;

						(iii) R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por cada exame/laudo de HOLTER realizado; (iv) R\$ 900,00 (novecentos reais) por cada exame/laudo de Colangioressonancia externo realizado; e (v) R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada exame/laudo de mapa externo realizado. (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01.02.22)
MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	13.431.767/0001-17	Contrato de Prestação de Serviços de Apoio e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação	008/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 07.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07.03.22 Contrato encerrado no dia 07.03.22 com a assinatura do novo contrato, em 08.03.22	R\$74.259,00
HMK SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI (TRIMED)	30.299.489/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços de Remoção de Pacientes (Ambulância)	009/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato encerrado, em 28.02.22, com a assinatura do novo contrato, em 01.03.22	R\$190.000,00
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	58.295.213/0021-11	Contrato de Aquisição de Tomógrafo Computadorizado	Processo E-doc nº: 20210009.01358	22.11.21 até a a efetiva entrega e instalação do equipamento, bem como do treinamento operacional e do pagamento do valor total (garantia de 12 meses após a entrega e instalação do equipamento, bem como do treinamento operacional		R\$2.500.000,00
TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	36.674.536/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Médicos	010/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.01.22 a 30.03.22 (1º Aditivo) 30.03.22 a 15.04.22 (2º Aditivo) 15.04.22 a 30.04.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.01.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais 2º Termo Aditivo (30.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.04.22, bem como exclusão dos serviços de SADT, a partir de 01.04.22, com a consequente atualização da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços do Primeiro Termo Aditivo 3º Termo Aditivo (15.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 Contrato encerrado no dia 30.04.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.05.22	Pela demanda e serviços comprovadamente executados, de acordo com os valores constantes na Proposta anexa ao Contrato (Valor Total Mensal Estimado: R\$ 358.464,00) De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo (01.01.22) De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 2º Termo Aditivo (30.03.22) - válida a partir de 01.04.22
GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO,	50.519.603/0001-47	Contrato de Prestação de Serviços de Facilities	011/2021	01.12.21 a 28.02.22	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16.03.22 2º Termo Aditivo (11.02.22): inclusão dos postos de trabalho de auxiliar de limpeza e um encarregado responsável pelas tarefas de manutenção e reparação a partir de 14.02.22, com o consequente arrolamento do	R\$ 727.397,36

SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		limpeza/higienização hospitalar, auxiliar administrativo e (maqueiros)		28.02.22 a 16.03.22 (1º Aditivo)	responsáveis pelas tarefas de limpeza e higienização, a partir de 16.03.22, com o correspondente aumento no valor da contraprestação mensal devida Contrato encerrado, em 15.03.22, com a assinatura do novo contrato, em 16.03.22	R\$ 876.091,71 (a partir do dia 14 de fevereiro de 2022: cf. 2º Termo Aditivo, datado de 11.02.22),
ALERIM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA	44.264.355/0001-63	Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Inovação	012/2021	15.12.21 a 15.03.22	Contrato encerrado, em 28.02.22, com a assinatura do novo contrato, em 01.03.22	R\$31.000,00
ECCO - ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	05.743.492/0001-29	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Relações Públicas com Criação, Implantação e Manutenção de Site	013/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 03.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03.03.22 Contrato encerrado no dia 03.03.2022, com a assinatura do novo contrato, em 04.03.22	R\$ 28.300,00 (criação, implantação e manutenção do site) = parcela única (dividida em 3 vezes) R\$ 19.900,00 (assessoria imprensa e relações públicas) = mensal
SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (TECSAUDE)	03.480.539/0001-83	Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica	014/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 11.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.02.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11.03.22 Contrato encerrado no dia 10.03.22, com a assinatura de novo contrato, em 11.03.22	R\$33.500,00
MHL ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	12.663.466/0001-56	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Predial	015/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.03.22 a 31.03.22 (1º Aditivo) (novos serviços)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22, bem como acréscimo de novos serviços pontuais e emergenciais de manutenção predial Contrato não renovado após 31.03.22, em razão de os serviços contratados terem sido concluídos	R\$ 491.904,87 + R\$ 491.904,87 (novos serviços emergenciais, cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01.02.22)
MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME	27.243.049/0001-21	Contrato de Prestação de Serviços Médicos	016/2021	01.12.21 a 28.02.22 01.01.22 a 30.03.22 (1º Aditivo) 30.03.22 a 15.04.22 (2º Aditivo) 15.04.22 a 30.04.22 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.01.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.03.22, bem como substituição da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços e estabelecimento de metas e penalidades aplicáveis por descumprimento às suas obrigações contratuais 2º Termo Aditivo (30.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15.04.22, bem como exclusão dos serviços de SADT, a partir de 01.04.22, com a consequente atualização da Tabela de Plantões Médicos, Procedimentos e Serviços do Primeiro Termo Aditivo 3º Termo Aditivo (15.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.04.22 Contrato encerrado no dia 30.04.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.05.22	Pela demanda e serviços comprovadamente executados, de acordo com os valores constantes na Proposta anexa ao Contrato (Valor Total Mensal Estimado: R\$ 1.298.754,00) De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 1º Termo Aditivo (01.01.22) De acordo os valores contidos na Tabela disposta no 2º Termo Aditivo (30.03.22) - válida a partir de 31.03.22
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Recursos Humanos	017/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato não renovado após 28.02.22	R\$20.000,00

DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Recrutamento, Seleção e Integração	018/2021	01.12.21 a 28.02.22 (ou até a conclusão dos serviços <u>pontuais</u> contratados) Serviço concluído e contrato encerrado	Contrato encerrado, em 03.01.22, em razão da entrega dos serviços contratados	R\$50.000,00
LUCIANA DA SILVA COMUNICAÇÃO – ME (DRE COMUNICAÇÕES)	22.582.970/0001-85	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração e Execução de Projeto de Comunicação Visual	019/2021	01.12.21 a 28.02.22	Contrato não renovado após 28.02.22, em razão da conclusão dos serviços contratados	R\$ 761.000,00, que serão divididos em 3 (três) parcelas, da seguinte forma: a) a primeira parcela no valor de R\$ 381.000,00 – competência dezembro de 2021; b) a segunda parcela no valor de R\$ 190.000,00 – competência janeiro de 2022; e c) a terceira e última parcela no valor de R\$ 190.000,00 – competência fevereiro de 2022, desde que todos os serviços tenham sido executados e aprovados pelo CONTRATANTE.
HAMER CONTÁBIL S/S	03.729.814/0001-50	Contrato de Prestação de Serviços de Gestão de Obrigações Fiscais, Trabalhistas, Tributárias e Contábeis	020/2021	01.12.21 a 28.02.22 28.02.22 a 31.03.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (01.03.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.22 Contrato encerrado no dia 24.03.22 com a assinatura do novo contrato, em 25.03.22	Para o quantitativo de até 200 funcionários registrados no regime de CLT, movimentação fiscal mensal de até 100 notas fiscais, e movimentação contábil mensal de até 600 lançamentos contábeis: R\$ 20.500,00 Para o quantitativo de até 300 funcionários registrados no regime de CLT, movimentação fiscal mensal de até 150 notas fiscais, e movimentação contábil mensal de até 900 lançamentos contábeis: R\$ 26.175,00 Para o quantitativo de até 400 funcionários registrados no regime de CLT, movimentação fiscal mensal de até 200 notas fiscais, e movimentação contábil mensal de até 1200 lançamentos contábeis: R\$ 30.750,00 Para o quantitativo de até 500 funcionários registrados no regime de CLT, movimentação fiscal mensal de até 250 notas fiscais, e movimentação contábil mensal de até 1500 lançamentos contábeis: R\$ 34.350,00 Para o quantitativo de até 600 funcionários registrados no regime de CLT, movimentação fiscal mensal de até 300 notas fiscais, e movimentação contábil mensal de até 1800 lançamentos contábeis: R\$ 37.492,50 Caso os limites estabelecidos sejam ultrapassados em mais de 5% (cinco por cento), uma nova proposta de prestação de serviços será apresentada.
TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES - EPP	60.902.798/0001-99	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Contábil Independente (2021)	021/2021	15.12.21 até o término da auditoria do exercício de 2021 e entrega dos respectivos relatórios (previsto para 07.01.22 (Serviço Pontual e Específico)	Contrato encerrado no dia 07.01.22 com a entrega do Produto (Relatório de Auditoria)	R\$ 14.000,00 (valor global), em duas parcelas fixas e mensais de R\$ 7.000,00 cada uma

DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2022)	001/2022	05.01.22 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 15.01.22) - Documento entregue e contrato encerrado	Contrato encerrado com a entrega do Produto (Plano de Cargos e Salários), em 13.01.22	R\$ 45.000,00 (parcela única)
MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI – EPP	06.189.855/0001-99	Contrato de Locação de Equipamento Médico-Hospitalar (bisturi)	002/2022	25.01.22 a 25.04.22 18.04.22 a 25.07.22 (1º Aditivo) 26.07.22 a 31.08.22 (2º Aditivo) 01.09.22 a 30.09.22 (3º Aditivo) 01.10.22 a 30.11.22 (4º Aditivo) 01.12.22 a 31.01.23 (5º Aditivo) 01.02.23 a 28.02.23 (6º Aditivo)	1º Termo Aditivo (18.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.07.22 2º Termo Aditivo (26.07.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.08.22 3º Termo Aditivo (01.09.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.09.22 4º Termo Aditivo (01.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.11.22 5º Termo Aditivo (01.12.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.01.23 6º Termo Aditivo (01.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28.02.23 com encerramento automático após a referida data Contrato encerrado automaticamente no dia 28.02.23, conforme 6º Termo Aditivo, datado de 01.02.23	R\$ 1.200,00 = mensal R\$ 200,00 = parcela única (frete)
SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (TECSAUDE)	03.480.539/0001-83	Contrato de Prestação de Serviços de Inventário	003/2022	17.01.22 a 04.03.22 (data prevista para entrega dos Produtos objeto dos serviços contratados) - serviço pontual	Contrato não renovado após a entrega do inventário	<u>R\$ 61.500,00</u> Pagamento Faseado por Etapas: Etapa 1: R\$ 15.000,00 Etapa 1: R\$ 21.000,00 Etapa 1: R\$ 25.500,00
HSCOMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA (SMARTETS)	21.003.099/0001-55	Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma Eletrônica de Compras	004/2022	20.01.22 a 20.04.22 21.04.22 a 31.05.22 (1º Aditivo) 16.05.22 a 30.06.22 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (21.04.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.22 2º Termo Aditivo (16.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 Contrato encerrado no dia 30.06.22 com a assinatura do novo contrato, em 01.07.22	R\$ 3.600,00: mensal R\$ 16.500,00: parcela única de implantação da plataforma (a ser paga junto com a primeira contraprestação mensal)
NUTRA – NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA	08.623.106/0001-53	Contrato de Fornecimento de Nutrição Parenteral Manipulada Neonatal	005/2022	05.05.22 a 04.08.22	Contrato encerrado no dia 04.08.22 com a assinatura do novo contrato, em 05.08.22	Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo do Contrato) + Valor Frete Diário: R\$ 90,00
					1º Termo Aditivo (14.10.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.10.23, bem como aplicação de reajuste anual do valor da locação mensal, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze)	

GERALDO MAJELA MOREIRA	58.921.792/0001-17	Contrato de Locação Filial Uruaçu	S/N	25.10.21 a 25.10.22 14.10.22 a 25.10.23 (1º Aditivo) 09.10.23 a 25.10.24 (2º Aditivo)	meses (8,25%), a partir do mês de novembro de 2022 2º Termo Aditivo (09.10.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.10.24 3º Termo Aditivo (24.10.24): Prorrogação do prazo de vigência até 23.11.25	R\$ 1.000,00 R\$ 1.082,50 (reajuste IGP-M = 8,25%): a partir de novembro de 2022 (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 14.10.22)
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA	58.921.792/0001-17	Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Projeto de Gestão Estratégica de Custos e de Melhoria Contínua de Resultados	001/2021	01.12.21 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (30.12.22): aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,451290%), a partir do mês de janeiro de 2023 2º Termo Aditivo (24.06.24): A partir de junho/24, a CONTRATADA iniciará a implantação e concederá à CONTRATANTE o acesso ao módulo "Custo por Paciente" na plataforma KPIH (Key Performance Indicators for Health), incluindo as seguintes funcionalidades: (i) Custo e resultados por paciente; (ii) Custo de procedimento médico-hospitalar; (iii) monitoramento, em atendimento ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) 3º Termo Aditivo (02.12.24): reajuste, a partir do mês de janeiro de 2025, do valor atual da contraprestação mensal de R\$ 15.174,44 (quinze mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja: 5,592680%. 4º Termo Aditivo (16.05.25): contratação de serviço de consultoria dedicada e especializada em formato remoto (à distância) pelo período de 1 (um) dia especificamente no mês de maio de 2025, para o acompanhamento, monitoramento e análise do processo de apuração de custos, nos termos e condições estabelecidos na Proposta Comercial Celebrado termo de distrato com encerramento em 31.07.25	R\$ 14.390,00 R\$ 15.174,44 (reajuste IGP-M = 5,451290% a partir do mês de janeiro de 2023 (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 30.12.22)) R\$ 16.023,10 (cf. 3º Termo Aditivo) + R\$ 2.590,00, que deverá ser pago até o dia 25 (vinte e cinco) do mês da respectiva prestação do serviço (Serviço Pontual, conforme 4º Termo aditivo datado em 16.05.25)
BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	16.106.178/0001-51	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Licença, Instalação, Treinamento, Manutenção e Suporte Mensal do Software SIPEF (Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico-Financeiro)	002/2021	01.12.21 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (30.12.22): aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,79%), a partir do mês de janeiro de 2023 2º Termo Aditivo (05.03.24): aplicação de reajuste do valor da contraprestação mensal, com base no índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,26%), a partir do mês de março de 2024	R\$ 7.055,56 (Fornecimento, Instalação e Treinamento do SIPEF) = parcela única R\$ 7.055,56 (Manutenção e Suporte Mensal) = mensal =====
						(Manutenção e Suporte Mensal = R\$ 7.464,07 (reajuste IPCA = 5,79% a partir do mês de janeiro de 2023 (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 30.12.22)) (Manutenção e Suporte Mensal = R\$ 7.857,41,07 (reajuste IPCA = 5,26% a partir do mês de março de 2024 (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 05.03.24)
						a) Serviços de Manutenção e Suporte Técnico do Sistema (referente às 60 licenças já adquiridas pela AGIR): pagamento mensal no valor de R\$ 9.621,60; b) Serviços de Hospedagem em Nuvem com Banco de Dados e Suporte do DBA e Sustentação do Sistema (referente às 60 licenças já adquiridas pela AGIR): pagamento no valor mensal de R\$ 6.500,00; c) Serviços de Consultoria para revitalização da Plataforma Soul MV referente às 60 (sessenta) licenças adquiridas pela AGIR, bem como para apoio na transição da gestão da unidade de saúde correspondente a essas licenças, o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada e sendo o total de 650 horas a serem utilizadas: valor total de R\$ 156.000,00; e d) Serviços de Consultoria para revitalização e implantação da informatização dos novos serviços que serão disponibilizados junto ao HCN, considerando o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada e sendo o total de 3.340 horas a serem utilizadas: valor total de R\$ 801.600,00 + e) Serviços de Consultoria parapara se promover a correção da base de dados do HCN, concernente à baixa/exclusão e/ou ajustes dos lançamentos financeiros da OSS anterior que realizou a gestão do HCN até o dia 30 de novembro de 2021, considerando o valor de R\$240,00 por hora trabalhada para um total de 176horas a serem utilizadas, perfazendo o valor total de R\$ 42.740,00. condicionado ao recebimento da verba de investimento destinada para a

NOXTEC SERVIÇOS LTDA	21.388.231/0001-94	Contrato de Licenciamento de Uso, Consultoria, Hospedagem de Ambiente In Cloud e Serviço de Suporte e Manutenção em Sistema de Gestão Hospitalar	003/2021	01.12.21 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (27.09.22): inclusão junto ao objeto do Contrato dos serviços de consultoria específicos da Plataforma SOULMV Gestão Hospitalar para se promover a correção da base de dados do HCN, concernente à baixa/exclusão e/ou ajustes dos lançamentos financeiros da OSS anterior que realizou a gestão do HCN até o dia 30 de novembro de 2021 2º Termo Aditivo (01.10.22): inclusão junto ao objeto do Contrato de 215 licenças de uso do Sistema Soul MV Gestão Hospitalar, bem como dos Serviços de Manutenção e Suporte Técnico, bem como de Hospedagem em Nuvem com Banco de Dados e Suporte do DBA e Sustentação do Sistema para mais 60 licenças de uso 3º Termo Aditivo (01.12.22): inclusão junto ao objeto do Contrato de Uma Licença de Uso da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos, bem como dos respectivos Serviços de Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Mensal 4º Termo Aditivo (30.12.22): inclusão junto ao objeto do Contrato do pacote de 10 (dez) Licenças de Uso da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores, bem como dos respectivos Serviços de Implantação, Treinamento, Suporte e Manutenção Mensal (a partir de janeiro de 2023)	por prestação de serviços de tecnologia, compreendendo o recebimento de valores de pagamento previstos para a execução dos serviços ora contratados (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 27.09.22) + f) inclusão de 215 licenças de uso do Sistema Soul MV Gestão Hospitalar pelo valor total de R\$ 645.000,00, sendo que o pagamento será realizado após o recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202200010019770, de acordo e condicionado ao número de estações efetiva e comprovadamente em uso, tendo como referência o valor unitário de R\$ 3.000,00 (ob.: 120 licenças em uso = 60 licenças já adquiridas pela AGIR + 60 licenças adicionais); g) Serviços de Manutenção e Suporte Técnico do Sistema (referente à 60 licenças adicionais): pagamento mensal no valor de R\$ 8.880,00; e h) Serviços de Hospedagem em Nuvem com Banco de Dados e Suporte do DBA e Sustentação do Sistema (referente à 60 licenças adicionais): pagamento no valor mensal de R\$3.900,00 (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 01.10.22) + i) Inclusão de Uma Licença de Uso da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = valor total único de R\$ 20.000,00, sendo que o pagamento está condicionado e somente será realizado após o recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202200010024624; j) Serviços de Implantação e Treinamento da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = Valor Total de R\$ 19.200,00, considerando o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada para um total de 80 horas a serem utilizadas, sendo que o pagamento também está condicionado ao recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202200010024624, devendo ser realizado de acordo com as horas efetiva e comprovadamente trabalhadas; e k) Serviços de Suporte e Manutenção Mensal da Solução SOULMV Módulo de Gestão de Contratos = pagamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 01.12.22) + l) Inclusão do pacote de 10 (dez) Licenças de Uso da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = valor total único de R\$ 3.850,00, sendo que o pagamento está condicionado e somente será realizado após o recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202000010007096; m) Serviços de Implantação e Treinamento da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = Valor Total de R\$15.840,00, considerando o valor de R\$ 240,00 por hora trabalhada para um total de 66 horas a serem utilizadas, sendo que o pagamento também está condicionado ao recebimento da verba de investimento pleiteada junto ao Processo Administrativo nº 202000010007096, devendo ser realizado de acordo com as horas efetiva e comprovadamente trabalhadas; e n) Serviços de Suporte e Manutenção Mensal da Solução SOULMV Módulo Painel de Indicadores = pagamento mensal no valor de R\$ 850,00 (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 30.12.22, a partir de janeiro de 2023)
MUNDO DIGITAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	32.650.036/000107	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Alta Disponibilidade – TI (certificação digital)	004/2021	01.12.21 a 23.11.25		por demanda: 600 licenças Imediatas R\$ 140,00 por cada licença em uso - parcela única R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso) 153 licenças Agir R\$ 13,69444 (suporte mensal por cada licença em uso)
CONTROLTECH CONTROLE DE PONTO E ACESSO INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA	23.541.043/0001-80	Contrato de Fornecimento de Software para Relógio de Ponto Digital	001/2022	06.01.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (11.02.22): acréscimo de 700 colaboradores para acesso ao ponto eletrônico 2º Termo Aditivo (05.12.24): Acréscimo na quantidade total de colaboradores para acesso ao ponto eletrônico, passando a ser de 800 colaboradores 3º Termo Aditivo (23.04.25): alteração da redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato,	R\$ 450,00 (implantação, configuração e treinamento do sistema por acesso remoto) = parcela única R\$ 385,00 (suporte incluso) = mensal (500 colaboradores) R\$ 1.435,00 (acréscimo de 700 colaboradores, cf. 1º Termo Aditivo – 11.02.22, a partir da instalação e configuração dos novos acessos)

					para fins de constar a conta bancaria para pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	+total de colaboradores = 1.200 R\$ 1.200,00 (acréscimo para 800 colaboradores, cf. 2º Termo Aditivo datado em 05.12.2024)
LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A	02.357.251/0001-53	Contrato de Fornecimento de Gestão Integrada de Equipamentos para Leitos de UTI (locação de equipamentos, programa agregado de educação continuada, manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico com fornecimento de insumos e acessórios necessários para a realização da manutenção)	002/2022	20.01.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (01.10.22): redução do valor da contraprestação mensal em 10% R\$ 102.000,00 Contrato rescindido no dia 30.11.22 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada à empresa contratada no dia 04.11.22) R\$ 91.800,00 - <u>a partir de 01.10.22</u> (cf. 1º Termo Aditivo)	
UNNO FARMACÉUTICA LTDA	08.415.839/0001-00	Contrato de Locação de Torre para Cirurgia de Vídeo	003/2022	08.02.22 a 25.11.23 24.11.23 a 25.11.24 (3º Aditivo) 26.11.24 a 25.05.25 (4º Aditivo) 26.05.25 a 25.11.25 (5º Aditivo)	1º Termo Aditivo (28.04.22): inclusão de duas caixas de laparoscopia junto ao objeto do contrato com o consequente aumento do valor mensal de locação R\$ 25.000,00 R\$ 51.000,00 (R\$ 25.000,00 + R\$ 26.000,00, referente à inclusão de duas caixas de laparoscopia, cf. 1º termo aditivo datado de 28.04.22, contado da data de entrega e recebimento das caixas na unidade de saúde) 2º Termo Aditivo (01.09.22): redução do valor mensal de locação em 10% 3º Termo Aditivo (24.11.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25.11.24 4º Termo Aditivo (25.11.24): Prorrogação do prazo de vigência até 25.05.25 5º Termo Aditivo (09.05.25): Prorrogação do prazo de vigência até 25.11.25, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder R\$ 45.900,00 - <u>a partir de 01.09.22</u> (cf. 1º Termo Aditivo)	
VCM SURGY SERVICOS MEDICOS LTDA	45.101.504/0001-36	Contrato de Prestação de Serviços de Direção e Responsabilidade Técnica	004/2022	01.02.22 a 25.11.23	Contrato distratado a partir de 01.02.23 (cf. termo de distrato datado de 31.01.23)	R\$33.335,00
CSP – CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA	32.203.135/0001-40	Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Implantação de Plataforma Digital (Intranet)	005/2022	17.02.22 a 16.05.22 (serviço pontual) 17.05.22 a 30.06.22 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (17.05.22): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.06.22 para conclusão dos serviços contratados Contrato encerrado com a entrega dos serviços contratados no dia 28.06.22	R\$ 75.900,00 (pagamento em 3 parcelas fixas de R\$ 25.300,00 cada uma, sendo a última condicionada à conclusão dos serviços)
ALERIM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL LTDA	44.264.355/0001-63	Contrato de Prestação de Serviços de Inovação, Tecnologia de Informação e Ciência de Dados	006/2022	01.03.22 a 25.11.25		R\$52.000,00
PLAWA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	30.046.496/0001-03	Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica	007/2022	15.01.22 a 25.11.25	Contrato distratado a partir de 16.08.22 (cf. termo de distrato datado de 12.08.22)	R\$15.000,00

HMK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. (TRIMED)	30.299.489/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços de Remoção Hospitalar/Ambulância com Equipe Assistencial, Equipamentos e Insumos	008/2022	01.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (23.12.22): exclusão, a partir de 16.01.23, de Uma Ambulância Tipo D - Unidade de Suporte Avançado (USA) do objeto do Contrato com readequação do valor da contraprestação mensal devida Contrato encerrado a partir de 01.09.23 (cf. termo de distrato datado de 25.08.23)	R\$ 190.000,00 R\$ 95.000,00 (a partir de 16.01.23, cf. 1º Termo Aditivo datado de 23.12.22, devendo a quantia correspondente à competência de janeiro de 2023 ser calculada e quitada de forma proporcional)
NEFRO ESSENCE – SUPORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA LTDA.	09.532.726/0001-40	Contrato de Prestação de Serviços de Hemodiálise	009/2022	02.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (01.10.22): readequações técnicas e comerciais para fins de atendimento às necessidades do HCN 2º Termo Aditivo (31.10.23): reajuste dos valores dos serviços que compõem a contraprestação mensal devida à contratada, a partir do mês de novembro de 2023 3º Termo Aditivo ((09.04.24): alteração de obrigações e atividades da Contratada e atualização da tabela de valores praticada Contrato encerrado em 31.10.2024, cf. notificação encaminhada pelo prestador.	Valor Mensal Fixo de Manutenção dos Equipamentos: R\$ 14.000,00 + Valor Variável: Cf. demanda e medição mensal, de acordo com o valores dispostos na Proposta Comercial (Anexo III) Valor Global Mensal Estimado: R\$ 133.064,00 + Valor Variável: Cf. demanda e medição mensal, de acordo com o valores dispostos no 1º Termo Aditivo, datado de 01.10.22, com efeitos desde 01.08.22 Valor Global Mensal Estimado: R\$ 137.444,00 Valor Mensal Fixo de Manutenção dos Equipamentos: R\$ 14.645,40 + Valor Variável: Cf. demanda e medição mensal Cf. valores dispostos no 2º Termo Aditivo, datado de 31.10.23, a partir do mês de novembro de 2023 Valor Global Mensal Estimado: R\$ 136.867,55 Valor Mensal Fixo de Manutenção dos Equipamentos: R\$ 14.645,40 + Valor Variável: Cf. demanda e medição mensal Cf. valores dispostos no 3º Termo Aditivo, datado de 09.04.24, a partir do mês de maio de 2024 Valor Global Mensal Estimado: R\$ 121.531,60
GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	59.519.603/0001 47	Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Clínica	010/2022	11.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (29.08.22): fornecimento, a partir do mês de setembro de 2022, de peças, acessórios e materiais de baixo custo a serem utilizados nas manutenções corretivas dos equipamentos médico-hospitalares do HCN, especialmente naquelas de caráter emergencial, com a consequente carência no valor da contraprestação mensal devida 2º Termo Aditivo (29.09.23): reajuste do valor atual da contraprestação mensal (R\$ 192.169,65) no percentual de 7,8%, a partir do mês de outubro de 2023 (01/10/2023) 3º Termo Aditivo (08.12.23): exclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do mês de janeiro de 2024, do posto de trabalho do gerente de engenharia clínica, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal devida, a partir do mês de janeiro de 2024 4º Termo Aditivo (12.11.24):reajuste do valor atual da contraprestação mensal (R\$ 154.197,35) no percentual de 11,8260%, a partir do mês de novembro de 2024 5º Termo Aditivo (25.06.25): reajuste do valor atual da contraprestação mensal no percentual de 6,77%, a partir do mês de julho de 2025	R\$ 177.169,65 R\$ 192.169,65 (R\$ 177.169,65 + R\$ 15.000,00, a partir do mês de setembro de 2022, cf. objeto do 1º Termo Aditivo, datado de 29.08.22) R\$ 207.158,88 (a partir do dia 01.10.23, em razão de reajuste do valor atual da contraprestação mensal devida: cf. 2º Termo Aditivo, datado de 29.09.23) R\$ 154.197,35 (a partir do mês de janeiro de 2024, cf. 3º Termo Aditivo – datado de 08.12.23) R\$ 172.422,72 (a partir do mês de novembro de 2024, cf. 4º Termo Aditivo, datado de 12.11.24) R\$ 184.106,42 (a partir do mês de julho de 2025, cf. 5º Termo Aditivo, datado de 25.06.25)
LEME E FONSECA ADVOGADOS ASSOCIADOS	53.102.612/0001-51	Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos	011/2022	03.03.22 a 23.11.25		R\$42.000,00
SONHART JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA.	34.038.722/0001 57	Contrato de Prestação de Serviços de Jardinagem e Horta Hospitalar Humanizada	012/2022	01.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (01.06.22): fornecimento pontual de mudas, materiais e insumos específicos à Hortoterapia voltados aos pacientes oncológicos 2º Termo Aditivo (23.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$ 21.265,00 R\$ 16.975,00: fornecimento pontual de mudas, materiais e insumos específicos à Hortoterapia voltados aos pacientes oncológicos, conforme 1º Termo Aditivo (01.07.22)

SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA	20.546.182/0004 50	Contrato de Prestação de Serviços de Processamento, Desinfecção, Passagem e Distribuição de Enxoval Hospitalar com Locação do Enxoval	013/2022	01.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (28.02.25): Alteração da substituição da filial e a inclusão da sede na qualificação da Contratada; Alteração dos dados bancários para pagamento	R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por kg de roupa alugada e R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) por kg de roupa processada, totalizando o valor de R\$5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por kg de roupa alugada e processada
TALITA NATACHA ARAUJO ME Nome Fantasia: BR FIN ESTRUTURACAO FINANCEIRA	05.527.103/0001-28	Contrato de Prestação de Serviços de Gestão Financeira, incluindo-se planejamento e monitoramento e controles orçamentários, planejamento tributário, gestão de suprimentos e gestão de custos.	014/2022	03.03.22 a 23.11.25		R\$51.600,00
MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA (ORONA AMG ELEVADORES)	05.926.726/0001-73	Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial de Elevadores (08 elevadores, Marca Otis, Modelo GNL)	015/2022	01.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (05.05.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$ 6.327,00
ECCO ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	05.743.492/0001 29	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa e Comunicação	016/2022	04.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (17.04.23): reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato, a partir do mês de maio de 2023	R\$ 57.950,00 R\$ 69.540,00 (a partir do mês de maio de 2023 - cf. 1º Termo Aditivo, datado de 17.04.23)
OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI (DIGIMAK SERVIÇOS DIGITAIS)	07.827.455/0001 24	Contrato de Prestação de Serviços de Impressão, Cópias e Digitalização (Outsourcing)	017/2022	04.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (21.07.23): alteração do "Item D" do "Quadro Resumo" do Contrato para alterar a forma de disposição do preço mensal devido 2º Termo Aditivo (01.09.23): inclusão junto ao objeto do Contrato de 15 equipamentos "scanner de mesa" com o consequente acréscimo do valor da contraprestação devida	Conforme medição mensal dos Serviços Conforme medição mensal dos Serviços, com base no valor unitário de R\$ 0,047 por impressão ou cópia (por demanda), sem a existência de franquia mínima, conforme 1º Termo Aditivo assinado no dia 21.07.23 + R\$ 3.000,00 (fixo mensal) = inclusão junto ao objeto do Contrato de 15 equipamentos "scanner de mesa", conforme 2º Termo Aditivo assinado no dia 01.09.23 (devido apenas a partir da data efetiva de entrega dos mesmos junto ao HCN)
OFFICE SOLUÇÕES & SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI (DIGIMAK SERVIÇOS DIGITAIS)	07.827.455/0001 24	Contrato de Locação de Impressoras Térmicas	018/2022	04.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (16.12.22): inclusão de duas impressoras térmicas junto ao objeto do contrato de locação, a partir do dia 19 de dezembro de 2022 (ou da data em que os equipamentos forem efetivamente entregues e instalados), com o consequente acréscimo do valor total mensal de locação devido	R\$ 6.480,00 R\$ 6.960,00 (a partir do dia 19 de dezembro de 2022 ou da data em que as duas impressoras térmicas incluídas junto ao objeto do contrato forem efetivamente entregues e instaladas - cf. 1º Termo Aditivo, datado de 16.12.22)
SOLUÇÃO TELECOMUNICAÇÕES	09.324.391/0001-74	Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviços de Conexão à Internet (SCI) - Link Dedicado de Internet	S/N	04.03.22 a 03.03.23 (renovação automática por mais 12 meses, caso o contrato não seja denunciado com 30 dias de antecedência do seu término e possibilidade de rescisão, a qualquer tempo e sem ônus, após os 12 meses iniciais)	Contrato rescindido no dia 15.11.23 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 18.10.23)	R\$529,90
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	72.591.894/0002 23	Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva e Eletrônica	019/2022	02.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (29.04.22): fornecimento e serviços de instalação de 28 (vinte e oito) câmeras de vigilância eletrônica e CFTV 2º Termo Aditivo (28.03.24): redução de 05 (cinco) postos de trabalho, sendo 03 (três) de Vigilância Desarmada Diurna e 02 (dois) de Vigilância Desarmada Noturna, a partir de 01.05.24, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal devida 3º Termo Aditivo (23.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6 do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$ 311.234,16 R\$ 33.693,77 = pagamento único relativo ao fornecimento e serviços de instalação de 28 câmeras de vigilância eletrônica e CFTV (cf. 1º Termo Aditivo datado de 29.04.22) R\$ 265.211,44 (a partir de 01.05.24, cf. 2º Termo Aditivo datado de 28.03.24)

LBGS GRUPO DE SERVIÇOS LTDA.	66.786.047/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação de Pacientes, Acompanhantes e Funcionários	020/2022	04.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (25.05.22): fornecimento pontual de alimentação aos participantes da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Norte (Porangatu) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Serra da Mesa (Uruaçu), à pedido da SES/GO (Ofícios nºs 24470/2022 e 24500/2022) 2º Termo Aditivo (16.09.22): redução de 2 (dois) postos de nutricionistas clínicas, de segunda-feira a domingo, 12 (doze) horas diárias, a partir do dia 01º de outubro de 2022, com a consequente readequação do valor da contraprestação mensal estimada relativo aos referidos postos 3º Termo Aditivo (28.06.23): inclusão de nova responsável técnica da empresa contratada pelos serviços prestados na unidade de saúde 4º Termo Aditivo (08.11.24): reajuste, a partir do dia 1º de dezembro de 2024, estabelecendo que os preços da Dieta Enteral Sistema Fechado – Normal e da Dieta Enteral Sistema Fechado – Especial serão reduzidos em 5%	Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato) e no 2º Termo Aditivo (01.10.22) - redução de 2 (dois) postos de nutricionistas clínicas, de segunda-feira a domingo, 12 (doze) horas diárias Valor Mensal Estimado: R\$ 1.520.203,88 Valor Mensal Estimado: R\$ 1.478.238,28 (a partir de 01.10.22, cf. 2º Termo Aditivo) Valor Mensal Estimado: R\$ 1.616.812,75 (a partir de 01.12.24, cf. 4º Termo Aditivo) ***** Fornecimento pontual de alimentação aos participantes da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Norte (Porangatu) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Região Serra da Mesa (Uruaçu). Valor total estimado de R\$ 10.667,50 para um quantitativo previsto de 90 (noventa) participantes em Porangatu e de 80 (oitenta) em Uruaçu, conforme 1º Termo Aditivo (25.05.22)
GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	59.519.603/0001-47	Contrato de Prestação de Serviços de Facilities, contemplando as atividades operacionais de recepção, telefonia, transporte intrahospitalar de pacientes e cilindros de gases (maqueiros) e limpeza/higienização hospitalar exclusão dos serviços de transporte intrahospitalar de pacientes e cilindros de gases (maqueiros), a partir de 12.02.24 (cf. 4º Termo Aditivo, datado de 15.01.24)	021/2022	16.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (16.03.22): inclusão 2 (dois) postos de recepção diurno, referente a 4 (quatro) colaboradores e 2 (dois) postos de recepção noturno, relativo a 4 (quatro) colaboradores, a partir de 16.03.22, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida 2º Termo Aditivo (22.06.22): inclusão de postos de trabalho de auxiliar de limpeza para o setor de oncologia, a partir de 23.06.22 ou da data em que os serviços forem efetivamente iniciados, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida 3º Termo Aditivo (29.09.23): reajuste do valor atual da contraprestação mensal (R\$ 856.784,64) no percentual de 7,8%, a partir do mês de outubro de 2023 (01/10/2023) 4º Termo Aditivo (15.01.24): exclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 12.02.24, dos serviços de maqueiro (referente à 04 postos diurnos e 04 postos noturnos, total de 16 colaboradores), com a consequente redução do valor da contraprestação mensal devida 5º Termo Aditivo (04.04.24): exclusão e adequação junto ao objeto do Contrato, a partir de 05.05.24, de postos de trabalho nas áreas de limpeza e recepção, com a consequente redução do valor da contraprestação mensal devida 6º Termo Aditivo (12.11.24): reajuste do valor atual da contraprestação mensal (R\$ 724.621,73) no percentual de 11,8260%, a partir do mês de novembro de 2024 7º Termo Aditivo (24.10.24): junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 28 de outubro de 2024, um posto de trabalho de auxiliar de limpeza diurno e um posto de trabalho de auxiliar de limpeza noturno 8º Termo Aditivo (25.06.25): reajuste do valor atual da contraprestação mensal no percentual de 6,77%, a partir do mês de julho de 2025	R\$ 829.746,68 (R\$ 791.888,04 do contrato + R\$ 47.858,64 do 1º termo aditivo, datado de 16.03.22) R\$ 856.784,64 (a partir de 23 de junho de 2022 ou da data em que os serviços de limpeza no setor de oncologia forem efetivamente iniciados; cf. 2º Termo Aditivo, datado de 22.06.22) R\$ 923.613,84 (a partir de 01.10.23, em razão de reajuste do valor atual da contraprestação mensal devida; cf. 3º Termo Aditivo, datado de 29.09.23) R\$ 814.766,29 (a partir de 12.02.24, em razão da exclusão junto ao objeto do Contrato dos serviços de maqueiro); cf. 4º Termo Aditivo – datado de 15.01.24) R\$ 724.621,73 (a partir de 05.05.24, em razão da exclusão e adequação junto ao objeto do Contrato de postos de trabalho nas áreas de limpeza e recepção); cf. 5º Termo Aditivo – datado de 04.04.24) R\$ 810.315,49 (a partir de novembro de 2024, cf. 6º Termo Aditivo, datado de 12.11.24) R\$ 842.230,78 (a partir de 28.10.2024, cf. 7º Termo Aditivo, datado de 24.10.24) R\$899.248,80 (a partir do dia 01.07.2025, cf. 8º Termo Aditivo, datado de 25.06.25)
KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	13.735.497/0001-38	Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Mão de Obra para Manutenção Predial e demais Serviços Inerentes, Incluindo-se Fornecimento de Material	022/2022	08.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (06.06.22): inclusão de 1 (um) posto de operadores de caldeira, referente a 2 (dois) colaboradores, a partir de 06.06.22, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal devida Contrato encerrado a partir de 01.05.24 (cf. termo de distrato datado de 01.04.24)	R\$ 318.784,91 R\$ 350.707,11 (R\$ 318.784,91 + R\$ 31.922,20, a partir do dia 06 de junho de 2022, em razão da inclusão de 2 operadores de caldeiras junto ao objeto do Contrato, cf. 1º Termo Aditivo)
MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI	13.431.767/0001-17	Contrato de Prestação de Serviços de Suporte de TI	023/2022	08.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (07.01.25): adequação da prestação do serviço e a redução no quantitativo dos serviços prestados pela Contratada, a partir do dia 01.02.2025, conforme proposta 2º Termo Aditivo (16.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$80.884,00 R\$45.000,00 (a partir de 01.02.2025, cf. 1 Termo Aditivo. Datado em 07.01.25)

JOULE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD A	08.578.575/0001-06	Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial nos Sistemas de Ar-Condicionado e Central de Água Gelada	024/2022	08.03.22 a 23.11.25		Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo III do Contrato) Valor Mensal Estimado: R\$ 96.186,00
BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA	28.966.389/0001-43	Contrato de Prestação de Serviços de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia	025/2022	18.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (31.08.22): ajustes na prestação dos serviços contratados e inclusão do CNPJ da filial da Contratada na Cidade de Uruaçu junto ao preâmbulo do Contrato 2º Termo Aditivo (10.02.23): inclusão do exame de fibrinogênio, em caráter de urgência e emergência, junto ao objeto do Contrato 3º Termo Aditivo (14.02.23): inclusão junto ao objeto do Contrato de plantão de médico patologista para realização de exame intraoperatório de congelação (sob demanda e solicitação da diretoria médica do HCN) 4º Termo Aditivo (31.03.23): inclusão junto ao objeto do Contrato dos exames não contemplados na tabela SIGTAP ou com previsão de valoração zerada (Dengue - teste rápido, Antígeno de Sars-Cov-2 Qualitativo - teste rápido, CK-MB massa, Dímero D, 1,25 Dihidroxi Vitamina D e Vitamina B1), com eficácia e efeitos desde 01.01.23 (sob demanda) 5º Termo Aditivo (01.03.24): inclusão do CNPJ da filial para fins de pagamento Contrato encerrado no dia 31.03.24, em razão do aviso prévio encaminhado pela Contratada no dia 05.03.24	Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo III do Contrato) Valor Mensal Estimado: R\$ 319.800,00 + R\$ 23,80 por cada exame de fibrinogênio realizado em caráter de urgência e emergência (cf. 2º Termo Aditivo, datado de 10.02.23) + R\$ 4.250,00 por cada plantão de médico patologista para realização de exame intraoperatório de congelação sob demanda (sob demanda e solicitação da diretoria médica do HCN) (cf. objeto do 3º Termo Aditivo datado de 14.02.23) + Exames necessários ao diagnóstico de pacientes atendidos no HCN, que não estão previstos na Tabela SIGTAP ou que estão com previsão de valoração zerada (Dengue - teste rápido, Antígeno de Sars-Cov-2 Qualitativo - teste rápido, CK-MB massa, Dímero D, 1,25 Dihidroxi Vitamina D e Vitamina B1) <u>(sob demanda</u> e cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial anexa ao 4º Termo Aditivo, datado de 31.03.23, com eficácia e efeitos desde 01.01.23)
HAMER CONTÁBIL S/S	03.729.814/0001-50	Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, incluindo-se a gestão de obrigações de cunho fiscal, trabalhista e tributário	026/2022	25.03.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (01.10.23): retificação da data de término do prazo de vigência do Contrato (erro material) com a consequente alteração da redação disposta no Item "C" do "Quando Resumo" 2º Termo Aditivo (17.02.25): Formalização da redução de 30% (trinta por cento) do valor da contraprestação mensal a partir de 1º de março de 2025.	R\$ 59.769,00 R\$ 41.838,30 (a partir de 1º de março de 2025, cf. 2º Termo Aditivo datado de 17.02.25)
					1º Termo Aditivo (04.04.22): inclusão de exames de realização interna e também externa como plano de manutenção	Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato)

L2D TELEMEDICINA LTDA	26.193.419/0001-09	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação, Gestão e Operação do Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico - SADT	027/2022	01.04.22 a 23.11.25	2º Termo Aditivo (23.08.22): exclusão e readequações de itens do Anexo III do Contrato (Proposta Comercial) sem alteração de valores 3º Termo Aditivo (19.09.22): redução, a partir de 01.10.22, do valor dos plantões de 6 (seis) horas de anestesia para exames de endoscopia, CPRE, colonoscopia e tomografias contrastadas (itens "15" e "16" da "Tabela 1 – Plantões e Serviços Médicos" constantes na Proposta Comercial - Anexo III do Contrato) 4º Termo Aditivo (13.01.23): exclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do dia 15 de janeiro de 2023, da locação do equipamento de tomografia computadorizada e do container onde o mesmo encontra-se alocado, com a consequente redução do respectivo valor da contraprestação mensal devida 5º Termo Aditivo (27.01.23): inclusão, a partir do dia 01º de fevereiro de 2023, dos serviços não médicos e dos laudos de ressonância magnética e mamografia, bem como do laudo de encefalograma (EEG) para fins de auxiliar a equipe médica na constatação de morte encefálica do paciente junto ao objeto do Contrato 6º Termo Aditivo (28.04.23): inclusão, a partir do dia 01 de maio de 2023, de 1 (um) plantão médico de endoscopia sobreaviso dia e de equipe multidisciplinar complementar com o consequente acréscimo da contraprestação mensal devida 7º Termo Aditivo (03.08.23): alteração do endereço da sede da contratada, bem como inclusão junto ao Contrato da filial da mesma no Município de Uruaçu/GO 8º Termo Aditivo (29.09.23): inclusão, a partir do mês de outubro de 2023, de Plantão de Técnico sem Radiologia, a cada 12 horas, das 07h às 19h, aos sábados, domingos e feriados, bem como de exames de tomografia computadorizada externa com laudo, <u>ambos conforme demanda e autorização expressa da Diretoria Administrativa do HCN:</u> 9º Termo Aditivo (30.04.24): (i) Readequação a partir de 1º de maio da descrição dos itens "13" e "14" da Tabela 1 – Plantões e Serviços Médicos, outrora atualizados no Segundo Termo Aditivo; (ii) alteração da forma das visitas do responsável técnico pelo setor de radiologia disposta no item (17) da Tabela 1 do Objeto da Proposta Comercial, dispostos no Anexo III do Contrato (Proposta Comercial), a partir de 16.05.24; e (iii) alteração da carga horária da equipe de técnicos de radiologia para exames de mamografia, prevista na Tabela 1 da Proposta Comercial contida no Quinto Termo Aditivo, com a consequente redução da contraprestação mensal devida. 10º Termo Aditivo (01.01.25): inclusão ao objeto do Contrato do serviço de Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE), a partir de 02 de janeiro de 2025, pelo no valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) 11º Termo Aditivo (22.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6 do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	Valor Mensal Estimado: R\$ 409.613,00 + 1º Termo Aditivo (04.04.22) = R\$ 10,08 por laudo de exames de ECG e exames externos (por demanda) cf. valores individuais constantes na Proposta anexa ao respectivo Termo Aditivo + Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo III do Contrato) e 1º Termo Aditivo (04.04.22) e 3º Termo Aditivo (19.09.22) = redução do valor dos plantões de 6 (seis) horas de anestesia para exames de endoscopia, CPRE, colonoscopia e tomografias contrastadas (itens "15" e "16" da "Tabela 1 – Plantões e Serviços Médicos" constantes na Proposta Comercial - Anexo III do Contrato); que passa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 850,00 (oitocentos reais); a partir do dia 01º de outubro de 2022 Valor Mensal Estimado: R\$ 408.313,00 + Cf. valores unitários constantes na Proposta Comercial (Anexo III do Contrato) e 1º Termo Aditivo (04.04.22), 3º Termo Aditivo (19.09.22) e 4º Termo Aditivo (13.01.23) = exclusão junto ao objeto do Contrato, <u>a partir do dia 15 de janeiro de 2023</u>, da locação do equipamento de tomografia computadorizada e do container onde o mesmo encontra-se alocado, com a consequente redução do valor de R\$ 106.200,00 da contraprestação mensal devida Valor Mensal Estimado: R\$ 302.113,00 + 5º Termo Aditivo (27.01.23) = inclusão, <u>a partir do dia 01 de fevereiro de 2023</u>, dos serviços não médicos e dos laudos de ressonância magnética e mamografia, bem como do laudo de encefalograma (EEG) para fins de auxiliar a equipe médica na constatação de morte encefálica do paciente junto ao objeto do Contrato, cf. valores individuais constantes na Proposta anexa ao respectivo Termo Aditivo + 6º Termo Aditivo (28.04.23) = inclusão, a partir do dia 01 de maio de 2023, de 1 (um) plantão médico de endoscopia e de equipe multidisciplinar complementar Valor Mensal Estimado: R\$ 330.913,00 8º Termo Aditivo (29.09.23): inclusão, a partir do mês de outubro de 2023, de Plantão de Técnicos em Radiologia, a cada 12 horas, das 07h às 19h, aos sábados, domingos e feriados, bem como de exames de tomografia computadorizada externa com laudo, <u>ambos conforme demanda e autorização expressa da Diretoria Administrativa do HCN:</u> 1) técnico de radiologia: R\$984,00 por plantão de 12h (07h às 19h) 1) exames de tomografia computadorizada externa com laudo: R\$ 498,96 (valor unitário) 9º Termo Aditivo (09.04.24): Radiologista com título (RQE) de registro no CRM de Goiás. Sobreaviso, visita sempre quando solicitado, sem a necessidade de visita presencial de 6 (seis) horas 3 (três) vezes por semana - R\$ 7.000,00 por mês (a partir de 16.05.24); Técnico de radiologia (de segunda a sexta das 07 às 16h) para Mamografia - R\$ 11.070,00 por mês (a partir de 11.04.24) 10º Termo Aditivo (01.01.25): Serviço de Colangiopancreatografia Endoscópica Retrógrada (CPRE), a partir de 02 de janeiro de 2025, pelo no valor mensal de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.957.593/0001-03	Contrato de Locação de Equipamentos e Infraestrutura adequada para Implantação de 10 (dez) leitos de UTI NeoNatal e 5 leitos de Ucin	028/2022	14.04.22 a 13.04.23 14.04.23 a 13.04.24 (1º Aditivo) 14.04.24 a 14.04.25 (3º Aditivo)	1º Termo Aditivo (15.12.22): devolução e exclusão de alguns dos equipamentos locados do objeto do Contrato com a consequente redução do valor mensal de locação, partir do dia 20.12.22 2º Termo Aditivo (14.04.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13.04.24, bem como devolução e exclusão de alguns dos equipamentos locados do objeto do Contrato com a consequente redução do valor mensal de locação, partir do mês de maio de 2023. 3º Termo Aditivo (14.04.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14.04.25, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder Contrato encerrado no dia 17.03.25, cf. Termo de Distrato datado de 17.03.25	R\$ 112.624,80 R\$ 83.031,00 (a partir de 20.12.22, cf. 1º Termo Aditivo datado de 15.12.22) R\$ 64.023,20 (a partir do mês de maio de 2023, cf. 2º Termo Aditivo datado de 20.04.23)
ALFA CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	22.744.284/0001-63	Contrato de Prestação de Serviços Médicos no Centro de Tratamento Intensivo (Grupo 3)	029/2022	01.05.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (10.06.22): ampliação temporária do objeto do Contrato concernente ao suporte médico nos leitos críticos destinados exclusivamente aos pacientes infectados pela COVID-19 (total de 20 leitos) Contrato rescindido no dia 28.02.23 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 24.01.23)	Conforme medição mensal dos Serviços Valor Mensal Estimado: R\$ 326.430,00

TL2 SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	36.674.536/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Médicos nas Interações Clínicas (Grupo 1)	030/2022	01.05.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (01.02.23): inclusão de 1 Coordenador Médico Geral junto ao objeto do Contrato 2º Termo Aditivo (30.06.23): inclusão, a partir de 01.07.23, de Plantão Médico Especializado em Urgências e Emergências Clínicas no Setor de Pronto Atendimento, bem como a função de Coordenação Médica do Setor de Pronto Atendimento (Urgências e Emergências) junto às atividades do Coordenador Médico Geral, além de outras providências 3º Termo Aditivo (30.12.23): a partir de 01.01.24, (i) alteração da remuneração da Equipe de Neurologia para valor único (pacote) com adequação das obrigações correspondentes à especialidade; (ii) exclusão do pagamento individualizado de plantões para atendimento de urgências e emergências neurológicas em Pronto Atendimento em regime de plantão sobrevivo de 12 horas (diurnas ou noturnas); (iii) inclusão de telediagnósticos (parceres via telemedicina) para pacientes adultos e pediátricos, de acordo com a demanda do Hospital, nas especialidades de Dermatologia, Endocrinologia e Hematologia; (iv) alteração do item 7, subitem 48, do Anexo I – Termo de Referência; e (v) alteração da remuneração da Coordenação Médica do Setor de Pronto Atendimento (Urgência/Emergência) 4º Termo Aditivo (29.03.24): a partir de 01.04.24, (i) desmembramento da Coordenação Médica Geral e do Pronto Atendimento, com adequação das obrigações correndentes à especialidade; (ii) adequação da remuneração da Coordenação Médica Geral (R\$13.000,00) e da Coordenação Médica do Pronto Atendimento (Urgência/Emergência) (R\$13.000,00)	Conforme medição mensal dos Serviços Valor Mensal Estimado: R\$ 321.406,00 + R\$ 22.300,00 (serviços de coordenação médica geral, a partir de 01.02.23 – cf. 1º Termo Aditivo assinado na mesma data) Plantões conforme medição mensal dos Serviços Valor Mensal Estimado: R\$ 386.144,54 + Valor Fixo da Coordenação Médica Geral e da Coordenação do Setor de Pronto Atendimento (Urgência/Emergência): R\$ 36.500,00 (a partir de 01.07.23, cf. Tabela de Reumeração constante no 2º Termo Aditivo assinado no dia 30.06.23) Conforme valores dispostos no Anexo I do 3º Termo Aditivo datado de 30.12.23 (Tabela de Remuneração), válida a partir de 01.01.24 Conforme valores disposto no Anexo I do 4º Termo Aditivo datado em 29.03.24 (Tabela de Remuneração), válida a partir de 01.04.24
MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME	27.243.049/0001-21	Contrato de Prestação de Serviços Médicos nas Clínicas Cirúrgicas, Obstétricas e Pediátricas (Grupo 2)	031/2022	01.05.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (12.06.22): inclusão de especialidades médicas cirúrgicas (plantonistas) 2º Termo Aditivo (01.12.22): alteração na forma de contraprestação mensal, exclusão das especialidades e subespecialidades de Cirurgia Oncológica e Urológica junto do objeto do Contrato, bem como inclusão da obrigação de cumprimento do Rol de Normas e Rotinas Médicas do HCN pelos profissionais médicos 3º Termo Aditivo (30.12.22): nova alteração na forma de contraprestação mensal, a partir do mês de janeiro de 2023 4º Termo Aditivo (01.02.23): nova alteração na forma de contraprestação mensal, a partir do mês de fevereiro de 2023, além de outras disposições contratuais 5º Termo Aditivo (01.04.23): nova alteração na forma de contraprestação mensal, a partir do mês de abril de 2023, além de outras disposições contratuais 6º Termo Aditivo (28.04.23): nova alteração na forma de contraprestação mensal e das obrigações da equipe de ginecologia e obstetria dispostas no 3º termo aditivo, válidas a partir do mês de maio de 2023 7º Termo Aditivo (01.08.23): alteração das obrigações e da forma de remuneração da especialidade de cirurgia vascular e da inclusão de plantões de otorrinolaringologista e da equipe médica de coloproctologia (esta a partir do mês de setembro de 2023), bem como inclusão da obrigação de realização de procedimentos junto à equipe de cirurgia geral com a consequente alteração da remuneração 8º Termo Aditivo (29.03.23): Aumento da remuneração mensal da Equipe de Ginecologia e Obstetrícia, que passará do valor de R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais) para o valor de R\$ 409.875,00 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) por mês. 9º Termo Aditivo (29.08.24): Inclusão de obrigações para equipe de especialidade de anestesiologia 10º Termo Aditivo (30.12.24): Ajustes nas obrigações da equipe de ginecologia e obstetria com a consequente remuneração praticada, passando a ser de R\$329.000; exclusão das equipes de cirurgia geral	Conforme medição mensal dos Serviços Valor Mensal Estimado: R\$ 1.942.382,98 + Plantões Médicos Cirúrgicos (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 12.06.22): 1) NEUROCIRURGIA PRESENCIAL: R\$ 3.800,00 para cada 12h presenciais; 2) CIPE SOBREAVISO: R\$ 1.900,00 para cada 12h sobreaviso e 3) CIPE PRESENCIAL: R\$ 3.800,00 para cada 12h presenciais. + Conforme medição mensal dos Serviços e dos Valores dos Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral e de Pediatria Valor Mensal Estimado: R\$ 1.049.000,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes – (a partir de 01.12.22 – cf. 2º Termo Aditivo, datado de 01.12.22) Conforme medição mensal dos Serviços e dos Valores dos Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Anestesia Valor Mensal Estimado: R\$ 2.001.000,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes – (a partir de 01.01.23 – cf. 3º Termo Aditivo, datado de 30.12.22) Conforme medição mensal dos Serviços pelas especialidades médicas remuneradas por plantões e dos Valores Fixos dos Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia Pediátrica (CIPE) Valor Mensal Estimado: R\$ 2.180.718,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes – (a partir de 01.02.23 – cf. 4º Termo Aditivo, datado de 01.02.03) Conforme medição mensal dos Serviços pelas especialidades médicas remuneradas por plantões e dos Valores Fixos dos Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Pediátrica (CIPE), Ortopedia, Traumatologia e de Cirurgia Torácica para o atendimento das broncoscopias Valor Mensal Estimado: R\$ 2.722.628 – Soma dos Plantões das demais Equipes – (a partir do mês de abril de 2023 – cf. 5º Termo Aditivo, datado de 01.04.03) Conforme medição mensal dos Serviços pelas especialidades médicas remuneradas por plantões e dos Valores Fixos dos Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Pediátrica (CIPE), Ortopedia, Traumatologia e de Cirurgia Torácica para o atendimento das broncoscopias Valor Mensal Estimado: R\$ 2.722.628,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes – (a partir do mês de maio de 2023 – cf. 6º Termo Aditivo, datado de 28.04.03) Conforme medição mensal dos Serviços pelas especialidades médicas remuneradas por plantões e dos Valores Fixos dos Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Pediátrica (CIPE), Ortopedia, Traumatologia e de Cirurgia Torácica para o atendimento das broncoscopias, Equipe de Cirurgia Vascular e Equipe de Coloproctologia Valor Mensal Estimado: R\$ 2.855.488,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes – (a partir do mês de agosto de 2023 – cf. 7º Termo Aditivo, datado de 01.08.03) —Valor Mensal Estimado: R\$ 2.881.488,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes – (a partir do mês de setembro de 2023 – cf. 7º Termo Aditivo, datado de 01.08.03) —

					cirurgia vascular e cirurgia torácica (inclusive para o atendimento das crnoscopias); inclusão de profissionais especialistas em regime de plantão junto ao PA (2.088,34 por plantão); inclusão de equipe de neurologia (36.259,00 valor único/pacote); inclusão de pareceres por telemedicina (R\$240,00 por parecer); inclusão de um coordenador médico geral (R\$36.500,00 valor fixo mensal), a partir de 01 de janeiro de 2025; 11º Termo Aditivo (28.03.25): formalização junto ao objeto do contrato, a partir de 1º de abril de 2025, que aplicar-se-ão as seguintes tolerâncias de horários por tipo de atuação dos profissionais médicos a seguir: Médico Plantonista, Médico Diarista, Médico com atuação via equipe (pacote) 12º Termo Aditivo (16.06.25): Inclusão do serviço de Oncologia, a partir de 01.07.2025	Conforme medição mensal dos Serviços pelas especialidades médicas remuneradas por plantões e dos Valores Fixos do Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Pediátrica (CIPE), Ortopedia, Traumatologia e de Cirurgia Torácica para o atendimento das broncoscopias, Equipe de Cirurgia Vascular e Equipe de Coloproctologia Valor Mensal Estimado: R\$ 2.978.562,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes (a partir do mês de abril de 2024 – cf. 8º Termo Aditivo, datado de 29.03.24) Conforme medição mensal dos Serviços pelas especialidades médicas remuneradas por plantões e dos Valores Fixos do Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Pediátrica (CIPE), Ortopedia, Traumatologia e de Cirurgia Torácica para o atendimento das broncoscopias, Equipe de Cirurgia Vascular e Equipe de Coloproctologia Valor Mensal Estimado: R\$ 3.391.523,00 + Soma dos Plantões das demais Equipes (a partir do mês de abril de 2024 – cf. 9º Termo Aditivo, datado de 29.08.24) Conforme medição mensal dos Serviços pelas especialidades médicas remuneradas por plantões e dos Valores Fixos do Pacotes das Equipes de Cirurgia Geral, Pediatria, Neurocirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Pediátrica (CIPE), Ortopedia, Traumatologia e de Cirurgia Torácica para o atendimento das broncoscopias, Equipe de Cirurgia Vascular e Equipe de Coloproctologia Valor Mensal Estimado: R\$ 3.391.806,98 (a partir do mês de janeiro 2025 – cf. 10º Termo Aditivo, datado de 30.12.24) Conforme tabela consolidada para cálculo e pagamento da remuneração mensal do anexo I do 12º Termo aditivo datado em 16.06.25																		
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A + ANGEL 8 TUR VIAGENS E TURISMO LTDA	07.976.147/0001-60 + 55.915.565/0001-90	Contrato de Locação de Veículos com Tarifas Especiais (1 Sedan Automático e 3 SUV Automáticas)	S/N	04.05.22 a 03.11.22	Contrato não renovado e encerrado por advento do prazo contratual sem a renovação correspondente, conforme notificação enviada às empresas contratadas no dia 01.11.22	R\$ 18.805,90 (R\$ 3.561,50 Sedan Automático e R\$ 3.811,10 cada SUV Automática)																		
TICKET SOLUCOES HDGFT S/A (TICKET LOG)	03.506.307/0001-57	Contrato de Fornecimento de Cartão Combustível (colaboradores e administrativo)	00279097	09.05.21 a 08.05.22 com prorrogação automática por prazo indeterminado, passível de cancelamento a qualquer momento por não existir fidelização		R\$ 55.900,00 (em caso de faltas e atestados dos colaboradores que possuem o benefício, os valores correspondentes serão reduzidos no próximo mês)																		
INTERACT DEVELOPMENT DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	07.458.353/0001-89	Contrato de Licenciamento de Software de Gestão da Qualidade	032/2022	18.05.22 a 17.05.23 18.05.23 a 17.05.24 (1º Aditivo) 18.05.24 a 17.05.25 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (18.05.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17.05.24, bem como inclusão de mais 60 (sessenta) horas de Projetos ao objeto do Contrato sem qualquer custo adicional ao mesmo 2º Termo Aditivo (17.05.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17.05.25 com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder, com o ajuste no valor mensal, bem como estabelecer que os únicos serviços fornecidos pela Contratada irão consistir na manutenção e na subscrição mensal das licenças relacionadas ao objeto do Contrato	1) R\$ 5.500,00 (mensal); e 2) R\$ 25.200,00 (implantação) R\$5.702,84, conforme 2º Termo Aditivo datado em 17.05.2024																		
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO (RENAPSI)	37.381.902/0001-25	Contrato de Prestação de Serviços de Formação Teórica Profissional de Jovem Aprendiz	033/2022	01.06.22 a 31.05.23 01.06.23 a 31.05.24 (1º Aditivo) 01.06.24 a 31.05.25 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (22.05.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.24 2º Termo Aditivo (31.05.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.05.25 com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder Distrato assinado com encerramento em 02.07.25	R\$ 253,03 (por jovem aprendiz) Total Previsto: R\$ 7.590,00 (30 jovens aprendizes)																		
FONETALK SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIPESSOAL LTDA	13.387.472/0001-90	Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Virtual IP em Nuvem	034/2022	01.06.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (05.09.23): inclusão junto ao objeto do Contrato de 50 Ramais Virtuais e de 50 Números de Telefones, que serão implementados conforme demanda, de acordo com os valores unitários constantes na Proposta Comercial, Anexo III do Contrato	<table><tr><td>Serviços</td><td colspan="2">Valor Unitário Mensal</td></tr><tr><td>Ramais Virtuais</td><td colspan="2">R\$ 12,00 - por ramal</td></tr><tr><td>Números de Telefones</td><td colspan="2">R\$ 15,00 - por ramal</td></tr><tr><td>Preço por minutos mensais</td><td colspan="2">R\$ 12,00 - por ramal</td></tr><tr><td>Serviços</td><td>Fixo Nacional</td><td>Móvel Nacional</td></tr><tr><td>Preço de minutos excedentes a franquia</td><td>R\$0,06</td><td>R\$ 0,12</td></tr></table>	Serviços	Valor Unitário Mensal		Ramais Virtuais	R\$ 12,00 - por ramal		Números de Telefones	R\$ 15,00 - por ramal		Preço por minutos mensais	R\$ 12,00 - por ramal		Serviços	Fixo Nacional	Móvel Nacional	Preço de minutos excedentes a franquia	R\$0,06	R\$ 0,12
Serviços	Valor Unitário Mensal																							
Ramais Virtuais	R\$ 12,00 - por ramal																							
Números de Telefones	R\$ 15,00 - por ramal																							
Preço por minutos mensais	R\$ 12,00 - por ramal																							
Serviços	Fixo Nacional	Móvel Nacional																						
Preço de minutos excedentes a franquia	R\$0,06	R\$ 0,12																						

SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS	61.590.410/0001-24	Termo de Compromisso e Adesão (Projeto Proadi "Lean nas Emergências do SUS")	CW28031	02.06.22 a 31.12.23	Contrato encerrado por advento do prazo contratual sem a consequente renovação, em razão da conclusão do seu objeto	Sem Valor Econômico
ENERGIA VERDE NORTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELÉTRICA LTDA (SIN ENERGIA NORTE)	26.032.197/0001-34	Contrato de Prestação de Serviços para Implantação do Projeto de Monitoramento de Utilities (energia elétrica, água e gás)	035/2022	01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 03.06.22		R\$93.875,00
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços para Execução do Projeto de Educação Corporativa Imed, Trilhas Assistenciais, Escola de Líderes e Desenvolvimento de Talentos	036/2022	01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 06.06.22	1º Termo Aditivo (30.12.22): inclusão de novas atividades junto ao objeto do Contrato para que seja realizada a construção da "Jornada do Colaborador", sem qualquer acréscimo financeiro junto ao valor da contraprestação mensal devida (a partir do mês de janeiro de 2023) Contrato encerrado no dia 31.01.24, cf. Termo de Distrato datado de 16.01.24	R\$295.000,00
HYPERMEDICAL PRODUTOS-MÉDICOS LTDA STERICONTROL LTDA (alteração da empresa contratada, cf. Termo de Cessão e 2º Termo Aditivo, datado 25.07.22)	25.015.209/0001-03 82.297.680/0001-11	Contrato de Fornecimento de Produtos com Comodato de Equipamentos (Incubadoras Biológicas)	037/2022	08.06.22 a 07.06.23 08.06.23 a 07.06.24 (3º Aditivo) 08.06.24 a 23.11.25 (4º aditivo)	1º Termo Aditivo (07.07.22): inclusão de insumos, também sob demanda, para operacionalização da autoclave de peróxido, com o consequente acréscimo do valor da contraprestação mensal <u>estimada</u> Termo de Cessão e 2º Termo Aditivo (25.07.22): cessão de direitos e obrigações do contrato com alteração das cláusulas contratuais pertinentes 3º Termo Aditivo (08.06.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07.06.24 4º Termo Aditivo (07.06.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23.11.25 Contrato encerrado em 19.01.2025	Preço Global Mensal <u>Estimado</u> = R\$ 6.680,00. (sob demanda) Preço Global Mensal <u>Estimado</u> = R\$ 12.647,00 (Cf. 1º termo aditivo, datado de 07.07.22) (sob demanda)
TRIÁDE CONSULTORES LTDA	67.141.440/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Auditoria Contábil Independente (exercício 2022)	038/2022	23.05.22 até o término da auditoria do exercício de 2022 e entrega do respectivo relatório (previsto para 05 de janeiro de 2023) (Serviço Pontual e Específico)	Contrato encerrado com a entrega dos serviços contratados no dia 05.01.23	R\$ 90.000,00 (valor global)
REDE ONCO - CENTROS DE ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA	12.917.707/0001-46	Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Oncologia, incluindo: Manipulação e Infusão de Quimioterapias, Gerenciamento Técnico, Administrativo, Logístico, Fornecimento de Mão de Obra, Medicamentos, Insumos em Geral	039/2022	17.06.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (31.10.22): a) inclusão, a partir do mês de novembro de 2022, dos serviços médicos especializados em cirurgia oncológica, bem como bem estipular obrigações e metas referentes à execução de tais serviços; b) repactuar, também a partir do mês de novembro de 2022: (i) o valor fixo mensal correspondente ao custo fixo mensal com despesas administrativas e adequação da estrutura física, e o percentual de 30% sobre o valor total da estimativa mensal do custo variável para fins de cálculo do faturamento mínimo mensal para 10%; e c) alteração da tabela dos medicamentos de alto custo disposta Anexo I do Contrato 2º Termo Aditivo (30.11.22): inclusão, a partir do mês de novembro de 2022, de procedimentos cirúrgicos na especialidade de urologia, em regime de sobreaviso e eletivo, destinados aos pacientes oncológicos atendidos no HCN	Conforme medição mensal dos serviços, com base nos preços previstos no Anexo III – Proposta Comercial, sendo: i) Valor total da ESTIMATIVA mensal do custo variável: R\$ 2.754.940,00; ii) Faturamento mínimo mensal de R\$ 826.482,00 R\$ 275.494,00 (a partir de 01.11.22, cf. 1º termo aditivo, datado de 31.10.22); e iii) Valor fixo mensal de R\$ 564.770,85 R\$ 670.000,00 (a partir de 01.11.22, cf. 1º termo aditivo, datado de 31.10.22) + A partir de dezembro de 2022, procedimentos cirúrgicos na especialidade de urologia, em regime de sobreaviso e

		e Equipamentos			3º Termo Aditivo (30.12.24): exclusão junto ao objeto do Contrato dos profissionais cirurgiões, nas especialidades de Urologia, Cirurgia Oncológica e outras, inclusive nas áreas de atuação de Gastroenterologia, Ginecologia, Mastologia, Urologia, Oncologia cutânea e tumores de partes moles, a partir de 01 de janeiro de 2025	eletivo, de acordo com a relação e os respectivos valores unitários de remuneração dispostos no 2º Termo Aditivo, datado de 30.11.22 (sob demanda e mediante autorização expressa da Diretoria Médica do IMED) Custo Fixo Mensal: R\$256.461,11 (cf. 3º Termo Aditivo, datado de 30.12.24) Custo Variável Medicamento Estimado: R\$958.936,54 (cf. 3º Termo aditivo, datado de 30.12.24)
PAULO E LUIZ GERADORES LTDA. (PL GERADORES)	31.919.360/0001-15	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Geração Alternativa de Eletricidade (Grupo Gerador do HCN)	040/2022	01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 22.06.22	Contrato rescindido no dia 31.04.24 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 28.03.24	R\$7.550,00
INGOH – INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA.	01.277.573/0001-20	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Hemoderivados	041/2022	01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 27.06.22	1º Termo Aditivo (01.09.22): alteração da forma de remuneração do Contrato com redução do valor	Valor mensal fixo de R\$ 127.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais) para um faturamento mínimo de 200 bolsas de sangue; e com valor unitário de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais); a partir da 2014 bolsa de sangue; R\$ 520,00 por cada bolsa de sangue fornecida, independentemente do quantitativo faturado mensalmente, não havendo faturamento mínimo fixo, <u>a partir de 01.09.22</u> (cf. 1º Termo Aditivo)
FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME	15.464.380/0001-92	Contrato de Fornecimento de Produtos (Insumos) com Comodato de Equipamentos (280 Bombas de Infusão)	042/2022	01.07.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 29.06.22	1º Termo Aditivo (01.09.22): redução do valor unitário dos 3 (três) tipos de insumos (equipos) em 10% Contrato encerrado a pedido da Contratada, em razão do término da sua representação com a fabricante das bombas de infusão, com a devolução dos equipamentos comoditados no dia 20.02.24	Valor Unitário dos Insumos: R\$ 36,00 Valor Mensal Estimado: R\$ 45.360,00 Valor Unitário dos Insumos: R\$ 32,40 - <u>a partir de 01.09.22</u> (cf. 1º Termo Aditivo) Valor Mensal <u>Estimado</u> : R\$ 40.824,00
RECOL AMBIENTAL COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	73.797.383/0001-44	Contrato de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Infectantes, incluindo Perfurocortantes	043/2022	01.07.22 a 23.11.25		R\$ 2,45 por quilograma de resíduo hospitalar infectante
HS INTERMEDIÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA (SMARKETS)	21.003.099/0001-55	Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Plataforma Eletrônica de Compras e Suporte à Gestão	044/2022	01.07.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (15.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$3.600,00

MM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI (NOME FANTASIA: LOC BREAK)	07.791.057/0001-03	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Nobreak's	045/2022	01.07.22 a 23.11.25	Contrato encerrado em 31.12.24, cf. notificação encaminhada ao prestador em 30.11.24	R\$17.500,00
YUBE TECNOLOGIA LTDA	27.187.410/0001-40	Contrato de Fornecimento de Software e Prestação de Serviços de Automação de Processos de Admissão e Contratação Digital de Colaboradores	046/2022	12.07.22 a 23.11.25		R\$ 1.445,00 (até 80 admissões/mês) R\$ 25,00 por admissão excedente
BOMBASA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA	30.079.779/0001-43	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção do Sistema de Gases Medicinais do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)	047/2022	14.07.22 a 13.07.23 (prorrogado automaticamente por mais 12 meses, caso a contratada não apresente objeção formal à renovação no prazo mínimo de 90 dias a contar da data de vencimento e, assim, sucessivamente, observando-se o prazo de vigência do contrato de gestão ou de seu(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) 14.07.23 a 13.07.24 (1º Aditivo) 14.07.24 a 13.07.25 (2º Aditivo)	1º Termo Aditivo (14.07.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13.07.24, a pedido da empresa contratada, apesar da previsão contratual contida no item "8.1" do contrato <u>de que o mesmo será renovado automaticamente por mais 12 (doze) meses, caso a contratada não apresente objeção formal à renovação no prazo mínimo de 90 dias a contar da data de vencimento e, assim, sucessivamente</u> , observando-se o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 080/2022 – SES/GO ou de seu(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s). Contrato encerrado em 13.07.24, em razão do término de sua vigência. Novo contrato para o escopo em questão firmado com a empresa Nitrotherm.	R\$7.800,00
IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	12.255.403/0001-60	Contrato de Compra e Venda de Uma Bomba Injetora com Sistema de Injeção de Contraste de Dupla Cabeça	048/2022	25.07.22 a 07.09.22 (até a completa execução de todas as suas obrigações contratuais)		R\$70.000,00
ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI	30.972.943/0001-47	Contrato de Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores	049/2022	01.08.22 a 23.11.25 Data de Assinatura: 25.07.22	Contrato encerrado, conforme notificação encaminhada em 05.10.2024	R\$5.600,00
WINDOC GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	40.997.647/0001-54	Contrato de Fornecimento de Pulseiras de Identificação de Paciente com Comodato de 5 (cinco) Impressoras	050/2022	01.08.22 a 23.11.25		Conforme consumo mensal Valor Mensal Mínimo: R\$ 2.085,00

NUTRA – NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA	08.623.106/0001-53	Contrato de Fornecimento de Dieta de Nutrição Manipulada Parenteral Neonatal (sob demanda)	051/2022	05.08.22 a 23.11.25		Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo II do Contrato (sob demanda) + R\$ 90,00 (noventa) reais de frete por cada entrega
QUEIROZ JÚNIOR SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA HOSPITALAR LTDA	47.044.004/0001-35	Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica Especializada (OPME)	052/2022	06.07.22 a 06.07.23	Contrato rescindido no dia 13.10.22 (data de término do prazo de aviso prévio disposto na notificação de rescisão contratual encaminhada ao prestador de serviços no dia 13.09.22)	R\$24.000,00
IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	67.423.152/0001-78	Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Gases Medicinais e Locação de Cilindros e Tanque Criogênico	053/2022	01.08.22 a 23.11.25		De acordo com os valores unitários dispostos no Anexo II: 1) Fornecimento de Gases Medicinais (Conforme consumo mensal – sob demanda); 2) Locação de Cilindros (Conforme necessidade da Unidade de Saúde); e 3) Locação de Tanque Criogênico: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Valor Total Mensal <u>Estimado</u> : R\$ 153.830,00
ORTOLAN CONSULTORIA E GESTÃO LTDA YGEIA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	47.498.904/0001-52	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Saúde	054/2022	10.08.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (14.02.25): Alteração da razão social; Alteração do e-mail para contato da Contratada Termo de Distrato assinado com encerramento em 14.05.25	R\$40.000,00
RM DE AZEVEDO - MEDICINA DO TRABALHO (METACLIN)	41.858.099/0001-44	Contrato de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho	055/2022	01.09.22 a 23.11.25		Conforme medição mensal dos serviços, com base nos preços unitários dos exames contemplados no Anexo II (sob demanda) Valor Mensal <u>Estimado</u> : R\$ 683,00
BIZNEO SOLUTIONS DO BRASIL LTDA	46.164.085.0001-44	Contratação de Plataforma de Gestão de Recursos Humanos (RH)	056/2022	14.09.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (16.02.23): redução do valor individual mensal da licença adicional por colaborador	R\$ 3.083,33 (cf. pacote de licenças disposto no Anexo II do Contrato com valor individual mensal de licença adicional de R\$ 33,33 , se necessário) Valor Único de Implementação: R\$ 2.900,00 1º Termo Aditivo (16.02.23): redução do valor individual mensal da licença adicional para R\$ 6,94 Contrato encerrado a partir de 01.10.23 (cf. termo de distrato datado de 25.09.23)

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	24.801.201/0001-56	Contrato de Fornecimento em Consignação e Sob Demanda de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)	057/2022	01.11.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (01.11.22): (i) redução dos valores dos produtos de OPMEs constantes na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato); (ii) inclusão de novos produtos de OPME junto ao objeto do Contrato; e (iii) disposição sobre o fluxo da solicitação para uso dos OPMEs 2º Termo Aditivo (16.03.23): fornecimento pontual e emergencial de 1 (uma) haste intramedular bloqueada de tornozelo retrofix com parafusos inclusos para realização de cirurgia de osteotomia de ossos do pé 3º Termo Aditivo (03.08.23): inclusão de novos produtos de OPME junto ao objeto do Contrato com a consequente alteração do valor total estimado 4º Termo Aditivo (25.04.24): inclusão de novos produtos de OPME junto ao objeto do Contrato, com a consequente alteração do valor total estimado 5º Termo Aditivo (27.02.25): reajuste nos preços dos produtos de OPMEs em consignação, com vigência a partir de 01.03.25 6º Termo Aditivo (15.04.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 4.2. do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo II do Contrato (em consignação e sob demanda) Valor Total Estimado: R\$ 122.966,92 Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo IV do 1º Termo Aditivo ao Contrato (01.11.22) (em consignação e sob demanda) Valor Total Estimado: R\$ 142.525,44 ===== R\$ 12.510,45 (fornecimento pontual e emergencial de 1 haste intramedular bloqueada de tornozelo retrofix com parafusos inclusos - cf. 2º termo aditivo, datado de 16.03.23) ===== Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo III do 3º Termo Aditivo ao Contrato (03.08.23) (em consignação e sob demanda) Valor Total Estimado: R\$ 146.285,44 Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo III do 4º Termo Aditivo ao Contrato (25.04.24) (em consignação e sob demanda) Valor Total Estimado: R\$ 149.022,06 Conforme consumo mensal, considerados os valores unitários dispostos no Anexo I do 5º Termo Aditivo ao Contrato (27.02.25)
BRAMIND ENGENHARIA MECÂNICA LTDA	33.351.909/0001-43	Contrato de Prestação de Serviços de Inspeção Periódica, Manutenção Preventiva e Corretiva de Caldeiras	058/2022	07.11.22 a 23.11.25		R\$7.850,00
ICD INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS EIRELI (MR IN SITE)	07.695.233/0001-03	Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Visual e Desenvolvimento de Projetos de Humanização de Ambientes Hospitalares	059/2022	21.11.22 a 23.11.25	Contrato encerrado em 31.05.24, cf. termo de distrato datado de 27.05.24.	Conforme medição dos produtos e serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (sob demanda) Valor Mensal Estimado: R\$ 202.548,14
KMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	13.735.497/0001-38	Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil para realização das Obras de Adequação do Bloco destinado ao Funcionamento do Projeto Educação Corporativa (Empreitada por Preço Unitário)	060/2022	12.12.22 até a total execução de todas as obrigações contratuais (prazo previsto para conclusão: 60 dias) 13.02.23 a 31.03.23 (1º Aditivo)	1º Termo Aditivo (13.02.23): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.03.23 Contrato encerrado com a conclusão dos serviços contratados dentro do prazo de vigência do 1º termo aditivo ao contrato	Preço Total: R\$ 151.169,96 Os pagamentos serão realizados conforme medição dos serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (Propsta Comercial)
SERVICEMED INSTRUMENTAIS	25.172.993/0001-00	Contrato de Locação de	061/2022	14.12.22 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (11.12.23): exclusão e redução do objeto do Contrato, a partir do dia 15.12.23, de alguns dos instrumentais locados para fins de readequar o atual cenário à nova realidade apresentada no HCN, com a consequente redução do valor de locação mensal a partir da referida data 2º Termo Aditivo (18.03.24): inclusão de 2 (dois) kits de instrumentais cirúrgicos de bucomaxilo junto ao objeto do Contrato com o consequente acréscimo do valor atual mensal de locação, a partir da data de recebimento dos kits na unidade de saúde	R\$ 210.263,54 R\$ 165.837,49 (a partir de 15.12.23, cf. 1º termo aditivo - datado de 11.12.23) R\$ 169.789,49 (a partir da data de recebimento dos 2 kits de instrumentais cirúrgicos de bucomaxilo incluídos junto ao objeto do Contrato na unidade de saúde, cf. 2º termo aditivo - datado de 18.03.24)

CIRURGICOS EIRELI		Instrumentais Cirúrgicos			3º Termo Aditivo (23.05.24): exclusão de itens avulsos e de kits de instrumentais cirúrgicos do objeto do Contrato, conforme especificações, quantidades e valores individuais, a partir de 01.06.24, com a consequente redução do valor de locação mensal a partir da referida data. 4º Termo Aditivo (12.03.25): exclusão do objeto do Contrato a locação de itens avulsos e kits de instrumentais cirúrgicos 5º Termo Aditivo (05.09.25): exclusão de itens avulsos e de kits de instrumentais cirúrgicos do objeto do contrato	R\$ 126.320,80 (a partir de 01.06.24, cf. 3º termo aditivo datado de 23.05.24) R\$ 81.446,72 (a partir de 15.03.25, cf. 4º termo aditivo datado em 12.03.25) R\$ 22.994,51 (a partir de 06.09.25, cf. 5º termo aditivo datado de 05.09.25)
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Plano de Cargos e Salários (2023)	062/2022	14.12.22 até a conclusão e entrega do Plano de Cargos e Salários (prazo máximo de entrega: 14.01.23)	Contrato encerrado automaticamente no dia 09.01.23 com a entrega do Produto contratado (Plano de Cargos e Salários 2023)	R\$ 45.000,00 (parcela única)
DIAS BELLIZONA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	30.346.642/0001-08	Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil para realização das Obras no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) do HCN (Empreitada por Preço Unitário)	063/2022	15.12.22 até a total execução de todas as obrigações contratuais (prazo previsto para conclusão: 45 dias)	1º Termo Aditivo (16.01.23): substituição da planilha de preços disposta no Anexo II do Contrato com a consequente alteração do valor total estimando para execução da obra 2º Termo Aditivo (24.01.23): substituição do cronograma físico financeiro disposto no Anexo II do Contrato (Proposta Comercial) Contrato encerrado com a conclusão dos serviços contratados dentro do prazo de vigência do contrato	Preço Total: R\$ 337.052,04 Os pagamentos serão realizados conforme medição dos serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo II do Contrato (Proposta Comercial) R\$ 328.557,30 (cf. alteração realizada no 1º termo aditivo, datado de 16.01.23) Os pagamentos serão realizados conforme medição dos serviços entregues, com base nos preços unitários contemplados no Anexo do 1º termo aditivo, datado de 16.01.23)
JOEL CHILOFF	145.608.038-54	Contrato de Prestação de Serviços de Auditoria Médica Especializada (OPME Cirurgias Ortopédicas)	064/2022	10.12.22 a 23.11.25	Contrato encerrado em 15.12.24, cf. Termo de Distrato datado de 10.12.24	R\$11.698,76
ORTOLAN-SERVIÇOS-ADMINISTRATIVOS-LTDA ETA SERVICOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (alteração da razão social da empresa contratada, cf. 1º termo aditivo, datado de 28.04.23)	18.322.167/0001-15	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação de Data Lake e Plataforma de Análise, Reporting e Business Intelligence	065/2022	01.02.23 a 31.01.24 (Data de Assinatura: 18.01.23) 31.01.24 a 30.01.25 (2º Aditivo) (Data de Assinatura: 12.01.24) 30.01.25 a 23.11.25 (3º aditivo) (Data de assinatura: 12.01.25)	1º Termo Aditivo (28.04.23): alteração da razão social da empresa contratada 2º Termo Aditivo (12.01.24): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30.01.25 3º Termo Aditivo (12.01.25): prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23.11.25	R\$40.000,00
TLZ SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	36.674.536/0001-30	Contrato de Prestação de Serviços Médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulta	001/2023	01.03.23 a 23.11.25 (Data de Assinatura: 25.01.23)		<u>UTI Adulto:</u> - Plantões UTI Adulta 01: conforme medição mensal dos Serviços (valor mensal <u>estimado</u> : R\$ 172.282,50); e - Coordenação UTI Adulta 01: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) mensais fixos. <u>UTI Adulto 02:</u> - Plantões UTI Adulta 02: conforme medição mensal dos Serviços (valor mensal <u>estimado</u> : R\$ 172.282,50); e - Coordenação UTI Adulta 02: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) mensais fixos.

CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.957.593/0001-03	Contrato de Locação de Bisturi Elétrico (3 unidades)	002/2023	01.03.23 a 23.11.25 (Data de Assinatura: 31.01.23)	Contrato encerrado no dia 29.02.24, conforme notificação encaminhada e termo de distrato assinado	R\$ 4.500,00 (R\$ 1.500,00 cada bisturi)
LUCIANO DIAS AZEVEDO LTDA LA GESTÃO E SAÚDE LTDA.	48.584.799/0001-37	Contrato de Prestação de Serviços de Direção e Responsabilidade Técnica Hospitalar	003/2023	01.02.23 a 23.11.25	1º Termo Aditivo (01.11.24): Atualização da razão social da contratada e redução da contraprestação mensal.	R\$ 50.000,00 R\$ 30.000,00 (cf. 1º Termo Aditivo)
A. R. DO NASCIMENTO SISTEMAS DE SEGURANÇA (NOME FANTASIA: MASTER BRASÍLIA SISTEMAS)	19.226.317/0001-79	Contrato de Compra e Venda de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e Sonorização	004/2023	10.02.23 até a completa execução de todas as suas obrigações contratuais (entrega, instalação e faturamento/pagamento total dos Equipamentos) Contrato encerrado no dia 14.07.23 com o cumprimento de todas as obrigações. Ob.: garantia válida até 14.07.24		R\$ 369.715,43 - a serem pagos em 3 parcelas iguais e fixas de R\$ 123.238,47 cada uma, sendo a primeira com vencimento para 30 dias contados da assinatura do Contrato (09/03/2023), a segunda para 60 dias (09/04/2023), e, a terceira, para 90 dias (09/05/2023)
ADRIANA DE FÁTIMA SOUZA GONCALVES LTDA	49.349.078/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços de Gerência Administrativa	005/2023	01.02.23 a 23.11.25	Contrato encerrado a partir de 01.11.23 (cf. termo de distrato, datado de 31.11.23)	R\$42.000,00
SUSTENTASAUDE LIMITADA	48.987.511/0001-75	Contrato de Prestação de Serviços de Direção Médica de Sustentabilidade	006/2023	09.03.23 a 08.03.24 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)	Contrato encerrado a partir de 10.07.24 (cf. termo de distrato, datado de 25.06.24)	R\$40.000,00
TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO EMPRESAS)	02.558.157/0001-62	Contratação de Link de Acesso Dedicado à Internet Dupla Fibra (100Mbps)	2690518/2023	30.03.23 até 29.03.26 (36 meses contados da data de assinatura com renovação automática pelo mesmo período, podendo ser rescindido, sem ônus, mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência do término de cada período de vigência)		R\$55.045,26
TELEFONICA BRASIL S.A. (VIVO EMPRESAS)	02.558.157/0001-62	Contratação de Link de Acesso Dedicado à Internet Fibra (200Mbps)	2690582/2023	30.03.23 até 29.03.26 (36 meses contados da data de assinatura com renovação automática pelo mesmo período, podendo ser rescindido, sem ônus, mediante aviso prévio com 30 dias de antecedência do término de cada período de vigência)		R\$1.299,00

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VANGUARDA)	00.302.007/0001-68	Contrato de Comodato de Cabos de Pressão Invasiva e Suportes com Fornecimento de Transdutores Descartáveis Sob Demanda (44 unidades)	007/2023	04.04.23 a 03.04.24 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)		Conforme consumo mensal de transdutores descartáveis (sob demanda), considerando o preço unitário disposto no Anexo II (Proposta Comercial) <u>Valor Unitário do Transdutor Descartável: R\$ 123,75</u>
R&A CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	23.197.034/0001-13	Contrato de Prestação de Serviços em Saúde e Segurança do Trabalho, consistente na elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, LTI/LTP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e AET – Avaliação Ergonômica do Trabalho (Produtos)	008/2023	05/04/2023 até 04/05/2023 (prazo de 30 dias previsto para conclusão dos serviços e entrega de todos os Produtos contratados) <u>Serviço Pontual</u>	Contrato encerrado com a conclusão dos serviços contratados e validação dos produtos entregues dentro do prazo de vigência do contrato (04.05.23)	R\$ 17.200,00 (Valor Total Fixo - Pagamento Único)
JANAIA CRISTINA CELESTINO SANTOS LTDA - ME	50.489.227/0001-10	Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos Hospitalares	009/2023	01.05.23 a 30.04.24 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão) (Data de Assinatura: 28.04.23)	Termo de distratado assinado em 09.04.2025 para encerramento dos serviços a partir de 14.04.2025	R\$29.000,00
MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	05.691.252/0001-28	Contrato de Prestação de Serviços de Coleta de Amostra de Água e Análise Microbiológica e Físico-Química	010/2023	27.06.23 a 26.06.24 (com prorrogação automática, até o limite máximo de 60 meses, sendo automaticamente encerrado quando for encerrado o contrato de gestão)		Conforme medição mensal dos Serviços, com base na periodicidade e nos preços unitários previstos na Proposta Comercial (Anexo II do Contrato) Valor Anual <u>Estimado</u> : R\$ 219.714,00
HMK SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. (TRIMED)	30.299.489/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços de Remoção Hospitalar/Transporte em Ambulâncias, incluindo Veículos, Equipe Assistencial, Equipamentos, Medicamentos, Materiais e Insumos (1 USA)	011/2023	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.09.23 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão (23.11.25) Data de Assinatura: 25.08.23		R\$ 148.000,00
SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO- LIBANÊS	61.590.410/0001-24	Termo de Compromisso e Adesão (Projeto Proadi "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - SES")	CWR59112	02.10.23 a 31.12.23	Contrato encerrado por advento do prazo contratual sem a consequente renovação, em razão da conclusão do seu objeto	Sem Valor Econômico
ADRIANA DE FÁTIMA SOUZA GONCALVES LTDA	49.349.078/0001-05	Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Assistencial e Serviços de Apoio à Operação Hospitalar	012/2023	01.11.23 a 23.11.25		R\$42.000,00

METROBRÁS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES	07.041.060/0001-00	Contrato de Prestação de Serviços de Dosimetria Termoluminescente	COD 23-1348	10.11.23 a 09.11.24		R\$ 1.320,00 (podendo variar de acordo com a quantidade de dosímetros enviados e também no caso de implantação de dosímetros adicionais)
INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (VANGUARDA)	00.302.007/0001-68	Contrato de Compra e Venda de 04 (quatro) Bisturis Eletrônicos	013/2023	22.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$ 110.000,00 R\$ 27.500,00 (por cada equipamento)
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Comodato de Equipamentos (282 bombas de infusão) com Fornecimento de Insumos (sob demanda)	014/2023	12 meses, iniciando-se na data de assinatura do Contrato (27.12.2023) e com vencimento no dia 26.12.2024, com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do contrato de gestão nº 080/2021 –(23.11.2025) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses	1º Termo Aditivo (30.10.24): Inclusão junto ao objeto do Contrato de 44 (quarenta e quatro) bombas de infusão (modelo - BENEFUSION VP3 / Fabricante – MINDRAY).	Conforme consumo mensal dos insumos, considerados os preços unitários do Anexo III (sob demanda) e abaixo informados: a. Equipo de infusão simples, cristal (nutrição parenteral): R\$ 20,50 b. Equipo de infusão (nutrição enteral): R\$ 20,50 c. Equipo de infusão de soluções fotossensíveis: R\$ 21,50
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Contrato de Compra e Venda de de 10 (dez) Bombas de Seringa	015/2023	28.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações contratuais		R\$ 52.000,00 R\$ 5.200,00 (por cada equipamento)
TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES	60.902.798/0001-99	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria Independente para o Exercício Contábil e Financeiro de 2023	016/2023	29.12.23 até o cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato (entrega do relatório final de auditoria contábil independente até 09.01.24 e pagamento da última parcela até 15.02.24) (Serviço Pontual e Específico)	Contrato encerrado com a entrega dos serviços contratados no dia 07.01.24 e o pagamento da última parcela da remuneração no dia 09.02.24	R\$ 78.000,00 (valor global) Pagamento em duas parcelas fixas de R\$ 38.000,00 cada uma: 15/01/2024 e 15/02/2024)
CHILOFF E CERQUEIRA LTDA-ME (EDUCA PRO-SAÚDE)	53.248.443/0001-62	Contrato de Prestação de Serviços de Implantação do Programa de Educação Permanente em Saúde	001/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.02.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão (23.11.25) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII (Data de Assinatura: 04.01.24)		R\$90.000,00
DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME	09.613.094/0001-49	Contrato de Prestação de Serviços de Prestação de Serviços de Execução e Gestão da Jornada do Colaborador	002/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.02.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão (23.11.25) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de nova prorrogação, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII (Data de Assinatura: 17.01.24)	1º Termo Aditivo (27.06.24): Retirada e inclusão junto ao objeto do Contrato, a partir do mês de julho de 2024, de algumas atividades, conforme os termos dispostos no 1º Termo Aditivo, com a consequente redução do valor da prestação mensal	R\$192.000,00 R\$ 88.800,00 (a partir de 01.07.24, cf. 1º termo aditivo - datado de 27.06.24)
MONTART INOX LTDA	21.003.099/0001-55	Contrato de Prestação de Serviços para Fabricação e Instalação de Guarda-Corpos e Corrimãos em Escadas E Rampas Externas	003/2024	60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato (28.03.24 a 27.05.24), iniciando-se no dia 01.04.24, podendo ser prorrogado ou encerrado de forma antecipada, nas hipóteses previstas, respectivamente, nas cláusulas 8.1 e 8.3.c <u>Serviço Pontual.</u>		R\$ 62.860,00 (Valor Total Fixo - Pagamento Único)

INSTITUTO GLOBAL GESTÃO EM MEDICINA E SAÚDE (IGGMS)	44.551.605/0001-46	Contrato de Prestação de Serviços de Laboratório em Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia	004/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (28.03.24), iniciando-se no dia 01.04.24, e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a SES/GO (23.11.25) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de prorrogação, ou mesmo de novo contrato de gestão que o venha suceder, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII		1) Fixo até 30.000 exames: R\$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). 2) Exames previstos na tabela SIGTAP (aplicável somente quando o limite de 30.000 exames/mês seja ultrapassado): valores da tabela SIGTAP, conforme medição. 3) Exames NÃO previstos na tabela SIGTAP (aplicável somente quando o limite de 30.000 exames/mês seja ultrapassado): valores tabela AMB 92 com CH 0,27. 4) Exames Complementares: conforme valores individuais constantes na Proposta Comercial (Anexo III do Contrato), a serem pagos por medição.
KMA ENGENHARIA LTDA	13.735.497/0001-38	Contrato de Prestação de Serviços de Disponibilização de Mão de Obra para Manutenção Predial e demais Serviços Inerentes, incluindo-se Fornecimento de Material e Assistência Técnica, Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial de Grupo Geradores e Subestação de Energia, incluindo Equipe Mínima e Ferramentas	005/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (01.04.24), iniciando-se no dia 01.05.24, e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a SES/GO (23.11.25) ou de eventual(is) termo(s) aditivo(s) de prorrogação, ou mesmo de novo contrato de gestão que o venha suceder, limitado a 60 (sessenta) meses e respeitados os termos da Cláusula VIII		Até R\$ 366.560,76 (conforme medição mensal)
MY FLUX LTDA.	54.730.241/0001-15	Contrato de Aquisição de licença de uso de software de uma plataforma de controle de fluxo de processos e gestão de documentos que dará suporte às áreas de Tesouraria, Prestação de Contas e Suprimentos	006/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 06.05.24 e com prorrogação automática até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder		R\$14.300,00
RA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.	23.197.034/0001-13	Contrato de Prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho	007/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 27.05.24 e com prorrogação automática até a data de término do prazo de vigência do Contrato de Gestão ou de seus eventuais termos aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses	1º Termo Aditivo (27.05.25): alteração dos dados bancários da CONTRATADA, disposto na Cláusula 5.6 do Contrato, para fins de pagamento dos serviços prestados, conforme declaração encaminhada pela CONTRATADA	R\$22.500,00
BIG BANG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	17.910.777/0001-96	Contrato de Prestação De Serviços De Comunicação Visual E Desenvolvimento De Projetos De Humanização De Ambientes Hospitalares	008/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 31.05.24 e com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		Sob demanda da CONTRATANTE e conforme medição mensal, observados os preços do Anexo II do Contrato
NITROTHERM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	17.350.551/0001-88	Contratação de Prestação de Serviços Envolvendo a Totalidade da Manutenção do Sistema de Gases Medicinais do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN	009/2024	12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01.08.24 e com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		R\$7.500,00
Murra e Oliveira Assessoria E Consultoria Em Terapia Nutricional Ltda	55.501.379/0001-05	Contratação de Prestação de Serviços Especializados em Terapia Nutricional Hospitalar	010/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (13.08.24), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		R\$27.775,00
Elber Indústria de Refrigeração Ltda	81.618.753/0001-67	Contrato de Compra e Venda de 04 (quatro) Câmaras para conservação de hemocomponentes, hemoderivados e medicamentos.	011/2024	16.10.2024 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$50.000,00

RENAL CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.885.790/0001-87	Prestação de serviços de hemodialise	012/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (21.10.24), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		Sob demanda da CONTRATANTE e conforme medição mensal, observados os preços do Anexo II do Contrato
META MÓVEIS DE METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	01.866.388/0001-70	Contrato de Compra e Venda de Carros Maca Avançados (Macas Fawler Hidráulicas)	013/2024	28.10.2024 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$156.000,00
TECNOLAR CONTROLE DE PRAGAS LTDA. (JML)	30.329.755/0001-03	Contrato de Prestação de Serviços Especializados De Controle De Pragas E Vetores	014/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (05.11.2024), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		R\$ 14.400,00
JPL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	36.371.827/0001-59	Contrato de Compra e Venda de 01 (Um) Aparelho de Anestesia para Ressonância Magnética	015/2024	10.12.2024 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$ 297.000,00
METROLAB SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA.	32.487.278/0001-21	Contrato de Fornecimento de Produtos com Comodato de Equipamentos (Incubadoras Biológicas)	016/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura (20.01.2025), com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder.		Preço Global Mensal <u>Estimado</u> = R\$31.813,00 (sob demanda)
JOEL CHILOFF	145.608.038-54	Prestação de serviços de técnicos especializados de auditoria médica com relação a procedimentos cirúrgicos	017/2024	16.12.2024 até o limite do contrato de gestão		R\$11.698,76
BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	02.836.248/0001-12	Contrato de Compra e Venda de 06 (seis) Bisturis Elétricos	018/2024	18.12.2024 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$174.000,00
FANEM LTDA.	61.100.244/0001-30	Contrato de Compra e Venda 02 (duas) Incubadoras de Transporte Neonatal	019/2024	19.12.2024 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$72.110,00
VIDA GOIÁS	18.771.811/0001-51	Prestação de serviços de remoção hospitalar / transporte em ambulâncias, incluindo veículos, equipe assistencial, equipamentos, medicamentos, materiais e insumos	020/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder	1º Termo Aditivo (11.06.25): inclusão da filial da CONTRATADA localizada em Uruaçu-GO no Contrato	R\$159.820,00
MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME	27.243.049/0001-21	Prestação de serviços médicos	021/2024	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder Início Prestação dos Serviços: 01.01.2025.	1º Termo Aditivo (01.01.25): (i) Ajustes nas obrigações das equipes de psiquiatria, infectologista e das equipes de UTI; (ii) Exclusão das especialidades de cardiologia e nutrologia; e (iii) Ajustes na coordenação de clínica médica e pronto atendimento, bem como alterar a remuneração da Coordenação de Clínica Médica e da Coordenação do Pronto Atendimento 2º Termo Aditivo (31.03.25): formalização, junto ao objeto do contrato, a partir de 1º de abril de 2025, que aplicar-se-ão tolerâncias de horários por tipo de atuação dos profissionais médicos: Médicos Plantonistas, Médicos diaristas, Médicos com atuação via equipe (pacote), bem como a partir do dia 1º de abril de 2025, fica estabelecida que a Equipe de Psiquiatria atuará com remuneração através de valor único (pacote) de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) por mês, bem como a partir do dia 1º de abril de 2025, fica estabelecido que os serviços de infectologia atuará com remuneração através de valor único (pacote) no	Conforme medição, de acordo com os valores previstos no Anexo II. Coordenação de Clínica Médica: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por mês; e Coordenação de Pronto Atendimento: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês (cf. 1º Termo Aditivo, datado de 01-01-25) Conforme medição, de acordo com os valores previstos no Anexo I (cf. 2º Termo Aditivo, datado em 31.03.2025).

TRIÁDE AUDITORES INDEPENDENTES	60.902.798/0001-99	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria Independente	001/2025	07.01.2025 até a conclusão dos trabalhos de auditoria, nos termos do Anexo I, não podendo exceder a data limite de 23/11/2025		Preço Mensal: R\$ 13.334,00 (treze mil e trezentos e trinta e quatro reais). O valor total do contrato é de R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), correspondentes aos seguintes serviços: a)Serviços Técnicos de auditoria independente para competência 2024: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e b)Serviços Técnicos de auditoria independente para competência 2025: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (MEDTRONIC)	54.611.678/0001-30	Contrato de Compra e Venda DE 01 Coagulador de Argônio	002/2025	09.01.2025 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$93.000,00
GBD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (HOSPCOM)	23.813.386/0001-56	Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares	003/2025	12 (doze) meses a contar de sua assinatura (13.01.2025), com prorrogação automática, até o limite máximo de 23/11/2025.		R\$22.400,00
MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.	43.330.458/0001-11	Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos	004/2025	13.01.2025 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$707.703,98
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Aquisição DE 02 Aparelhos de Ultrassom com Aplicação Transesofágica	005/2025	20.01.2025 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$520.000,00
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	05.743.288/0001-08	Aquisição de 03 Aparelhos deAnestesia	006/2025	28.01.2025 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$207.000,00
ZA. COM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.	30.314.811/0001-28	Aquisição de Equipamento de Informática Servidor	007/2025	05.02.2025 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$47.500,00
A4 QUALITY HEALTHCAREAUDITORIA E CERTIFICAÇÃO LTDA.	15.398.600/0001-27	Prestação De Serviços De Certificação De Acreditação No Método Da Organização Nacional De Acreditação - ONA	008/2025	Da data de assinatura do contrato (11.02.2025) até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) (23/11/2025) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Início da prestação dos serviços: 01.06.2025	1º Termo Aditivo (28.02.25): correção de erro material de digitação no CNPJ da Cláusula 5.6 do Contrato, onde constou-se o CNPJ de número C.N.P.J: 55.501.379/0001-05 deveria constar que o CNPJ de número: 15.398.600/001-27	Serviço de certificação no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), devendo ser pago em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); Serviço de manutenção no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), devendo ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
JANAINA CRISTINA CELESTINO SANTOS LTDA Agape Assessoria em Gestão Acadêmica e Projetos Especializados Ltda.	50.489.227/0001-10	Prestação de serviços de gestão de projetos assistenciais, de ensino e pesquisa.	009/2025	Da data de assinatura do contrato (28.03.2025) até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) (23/11/2025) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Início da prestação dos serviços: 01.04.2025	1º Termo Aditivo (25.08.25): alteração da razão social da CONTRATADA, que anteriormente era denominada como "Janaina Cristina Celestino Santos Ltda.", passando a ser "AGAPE Assessoria em Gestão Acadêmica e Projetos Especializados Ltda.", conforme consta em sua 2ª Alteração do Contrato Social.	R\$29.000,00
SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	10.444.624/0001-51	Aquisição de 01 (uma) Unitarizadora de Medicamentos	010/2025	06.05.2025 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$253.500,00
YGEIA CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.	47.498.904/0001-52	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de saúde	011/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Início da prestação dos serviços: 15.05.2025		R\$40.000,00

INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA	11.595.331/0001-38	Prestação de serviços de suporte do programa de aprendizagem profissional.	012/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Início da prestação dos serviços: 02.07.2025		Estimado em R\$ 1.260, de acordo com a quantidade de itens utilizados e valores unitários previstos no Anexo II.
HS INTERMEDIÇÃO DE COMPRAS COLETIVAS E TECNOLOGIA LTDA (SMARKETS)	21.003.099/0001-55	Prestação de serviços de BPO de Compras Hospitalares	013/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Início da prestação dos serviços: 15.07.2025		R\$ 49.000,00 Obs.: Haverá o pagamento de parcela única no valor de R\$ 48.000,00 referente à Conectividade da plataforma de e-procurement com Software de Gestão Hospitalar.
MARKOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	41.835.047/0001-52	Prestação de Serviços de Manutenção de Monitores	014/2025	até a completa execução dos serviços, limitado à data de término prevista para o Contrato de Gestão Emergencial firmado entre IMED e SES / GO (23/11/2025). Início da prestação dos serviços: 26.06.2025		R\$4.650,00
B4A CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. (Tlex)	34.257.187/0001-25	Prestação De Serviços De BPO Financeiro	015/2025	Até 23/11/2025 Início da prestação dos serviços:01.07.2025		R\$40.000,00
LOPES SERVIÇOS EM ESTRUTURAS TECNOLÓGICAS LTDA.	37.184.269/0001-85	Prestação De Serviços De Fornecimento De Internet	016/2025	Até a data de término prevista para o Contrato de Gestão Emergencial firmado entre IMED e SES / GO (23/11/2025) Início da Prestação dos Serviços: 01.07.2025		R\$450,00
5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.	72.591.894/0002-23	Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva	017/2025	Até a data de término prevista para o Contrato de Gestão Emergencial firmado entre IMED e SES / GO (23/11/2025) Início da Prestação dos Serviços: 01.08.2025		R\$215.378,26
PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA.	17.164.113/0001-25	Aquisição De Instrumentais Cirúrgicos Avulsos	018/2025	10.07.2025 até a completa execução, pela CONTRATADA de todas as suas obrigações contratuais		R\$213.648,23
CONTROLTECH CONTROLE DE PONTO E ACESSO INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA	23.541.043/0001-80	Prestação de serviços de controle de ponto eletrônico	019/2025	12 (doze) meses contados de sua assinatura, com prorrogação automática, até o fim do Contrato de Gestão firmado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás (SES/GO) ou de novo contrato de gestão que o venha suceder. Início da prestação de serviços: 21.07.25		Conforme medição, de acordo com os valores unitários previstos no Anexo II.